



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 123, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 507/2020, na origem (**Mensagem nº 46/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim. 6

Nº 508/2020, na origem (**Mensagem nº 47/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício. 33

1.1.2 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 395/2020, do Senador Jaques Wagner, que *susta os efeitos da Portaria nº 493, de 1º de setembro de 2020, “Autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos Municípios de Prado e Mucuri, no Estado da Bahia”*. 81

Nº 396/2020, do Senador Humberto Costa e outros Senadores, que *sustam-se, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde Interino, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, reprimirando integralmente os efeitos da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, de modo a atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)*. 87



1.1.3 – Projetos de Lei

Nº 4522/2020, do Senador Fabiano Contarato, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o art. 146-A que criminaliza a hostilização a profissionais de imprensa.	96
Nº 4524/2020, do Senador Confúcio Moura, que altera a Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995; a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, para dispor sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer mecanismos para ampliar o acesso à internet e promover a inclusão digital.	101
Nº 4528/2020, do Senador Paulo Rocha, que estabelece normas para facilitar o acesso ao crédito e revoga dispositivo da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).	110

1.1.4 – Requerimentos

Nº 2250/2020, do Senador Plínio Valério, de retirada do Projeto de Lei nº 4421/2020.	117
Nº 2251/2020, do Senador Jaques Wagner, de informações à Ministra de Estado da Agricultura.	119
Nº 2252/2020, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.	122
Nºs 2261 a 2265/2020, de diversos Senadores, de adição de assinatura ao Projeto de Decreto Legislativo nº 396/2020	126

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	136
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	139
4 – LIDERANÇAS	140
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	142
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	146
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	150
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	189



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 46, DE 2020

(nº 507/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

DESPACHO: À CRE

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 507

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

Os méritos do Senhor **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO** que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de setembro de 2020.



EM nº 00133/2020 MRE

Brasília, 1 de Setembro de 2020

Senhor Presidente da República,

De acordo com os artigos 84, caput, inciso XXV, e 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de JOSÉ CARLOS DE ARAUJO LEITÃO, ministro de segunda classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de JOSÉ CARLOS DE ARAUJO LEITÃO para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 540/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 09/09/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2105868** e o código CRC **6F950070** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004832/2020-47

SEI nº 2105868

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Página 4 de 27
<https://sei-pt.presidente.gov.br>

Avulso da MSF 46/2020.

10/09/2020

SEI/PR - 2105868 - OFÍCIO

Página 5 de 27

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=257524&arvore_id=272

Avulso da MSF 46/2020.



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL JOSÉ CARLOS DE ARAUJO LEITÃO**

CPF: 373.065.537-04

ID.: 6227 MRE

1954 Filho de Gerardo Ribeiro Leitão e Lúcia Augusto de Araújo Leitão, nasce em 17 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

- 1975 CPCD - IRBr
1976 Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
1981 Mestrado em Direito Público pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
1983 CAD-IRBr
2003 CAE - IRBr, A Mediterraneidade da Bolívia e o fortalecimento das conexões com o Atlântico

Cargos:

- 1976 Terceiro-secretário
1979 Segundo-secretário
1988 Primeiro-secretário, por merecimento
1996 Conselheiro, por merecimento
2004 Ministro de segunda classe, por merecimento
2014 Ministro de segunda classe do Quadro Especial

Funções:

- 1976-79 Divisão de Difusão Cultural, assistente
1981-86 Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro, Cerimonial, assistente
1986-89 Embaixada em Sófia, segundo-secretário e primeiro-secretário
1989-93 Missão junto à CEE, Bruxelas, primeiro-secretário
1993-96 Embaixada em La Paz, primeiro-secretário
1996-99 Divisão da América Meridional II, assessor
1999-2003 Embaixada no Vaticano, conselheiro
2003-06 Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, assessor
2006-09 Embaixada em Lisboa, ministro-conselheiro
2009 Escritório de Representação no Rio de Janeiro
2009-11 Governo do Estado do Rio de Janeiro, subsecretário de Relações Internacionais
2012-17 Embaixada em São Tomé, embaixador
2017- Embaixada em Praia, embaixador



Condecorações:

2004 Ordem do Rio Branco, grau de Oficial

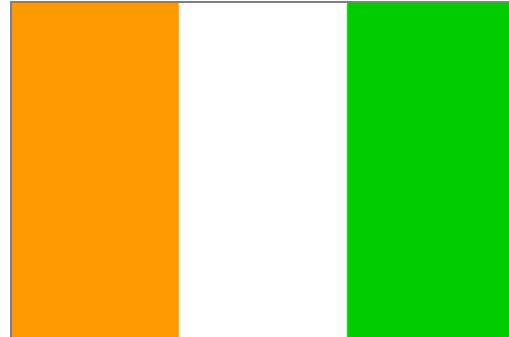
LUIS PINTO COSTA
Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal





MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (SOMEA)
Departamento de África (DEAF)
Divisão de África I (DAF I)

CÔTE D'IVOIRE



Maio de 2020



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
RELAÇÕES BILATERAIS	4
RELAÇÕES POLÍTICAS.....	4
Cooperação humanitária	4
Cooperação educacional	5
Cooperação entre academias diplomáticas	5
Cooperação em defesa	5
Acordo de serviços aéreos	5
RELAÇÕES ECONÔMICAS.....	6
Comércio.....	6
Importações de cacau marfinense	6
Empréstimos e financiamentos oficiais.....	6
ASSUNTOS CONSULARES	7
POLÍTICA INTERNA	8
História.....	8
Sucessão de Houphouët-Boigny	9
Primeira guerra civil (2002-2007).....	9
Eleições presidenciais de 2010 e a segunda guerra civil (2010-2011).	10
Governo Ouattara.....	11
Eleições de 2020	11
Indicadores sociodemográficos.....	12
Divisão administrativa	12
Instituições	12
POLÍTICA EXTERNA	14
Relações com EUA e França	14
Relações no contexto africano	14
Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)	15
ECONOMIA.....	16
Agricultura	16
Petróleo e gás natural	16
Mineração	16



Investimentos estrangeiros.....	16
Impactos da COVID-19	17
MAPA.....	18
DADOS BÁSICOS	19
INTERCÂMBIO COMERCIAL.....	19



RELAÇÕES BILATERAIS

RELAÇÕES POLÍTICAS

O Brasil reconheceu a independência da Côte d'Ivoire em 13 de agosto de 1960 e estabeleceu Embaixada em Abidjá em 1969. Em março de 1971, a Côte d'Ivoire abriu Embaixada em Brasília. A partir de então, registraram-se visitas de alto nível e o relacionamento bilateral se intensificou. Contudo, a crise econômica que afetou ambos os países na década de 1980 e a deflagração de conflitos militares no país africano representaram desafios para a continuidade do estreitamento dos laços bilaterais.

O Brasil manteve aberta sua representação diplomática em Abidjá mesmo nos momentos mais dramáticos das crises marfinenses. Ademais, participou, entre 2008 e 2010, como observador, das reuniões do Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Acordo Político de Uagadugu, que buscou solucionar a instabilidade no país africano. A Côte d'Ivoire, por sua vez, participou da Conferência Rio+20, em 2012, com delegação chefiada pelo então Primeiro-Ministro Jeannot Ahoussou Kouadio. Em fevereiro de 2013, à margem da 3ª Cúpula América do Sul-Afárica, em Malabo, houve reunião entre os presidentes dos dois países. Em 2014, visitou o Brasil o então Ministro dos Negócios Estrangeiros e Integração Africana marfinense, Charles Koffi Diby.

Em outubro de 2017, o então Ministro de Estado das Relações Exteriores esteve na Côte d'Ivoire, na primeira visita de um chanceler brasileiro ao país desde 1983. Na ocasião, reuniu-se com o Presidente Alassane Ouattara e com o Ministro dos Negócios Estrangeiros Marcel Amon-Tanoh. Foram passados em revista todos os temas da agenda bilateral, com destaque para a questão das restrições brasileiras às importações do cacau marfinense, e foi assinado Acordo de Serviços Aéreos. Dois meses depois, o Vice-Presidente marfinense, Daniel Kablan Duncan, visitou o Brasil.

Em março de 2018, teve fim o embargo brasileiro às importações de cacau marfinense, questão que constituía, desde 2012, o principal entrave à intensificação das relações bilaterais. No mesmo mês, foi assinado em Brasília contrato de reestruturação da dívida da Côte d'Ivoire com o Brasil, por meio do qual o governo brasileiro concedeu perdão de 86% do valor total devido (a dívida marfinense somava cerca de USD 10 milhões). Em março de 2019, foi inaugurado em Abidjá o Centro de Excelência contra a Fome e a Malnutrição na África do Oeste e Central. Fruto de um memorando de entendimento entre o governo marfinense e o Programa Mundial de Alimentos da ONU, a nova instituição tem como modelo a experiência bem-sucedida de cooperação Sul-Sul do Centro de Excelência contra a Fome baseado no Brasil.

Em 13 de dezembro de 2019, o Ministro Ernesto Araújo esteve no país em escala técnica, no contexto de seu primeiro péríodo africano, e reuniu-se com o Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Diabaté Daouda, e o Diretor Adjunto do Gabinete do então Ministro dos Negócios Estrangeiros Marcel Amon-Tanoh, Embaixador Vacaba Diaby. Conversou-se sobre a situação nos dois países e o atual estado das relações internacionais. Esse primeiro contato demonstrou a grande convergência de interesses existente entre o Brasil e a Côte d'Ivoire.

Cooperação humanitária. Em 2012, o governo brasileiro tomou diversas iniciativas de cooperação humanitária em favor da Côte d'Ivoire. O Brasil realizou contribuição de USD 200



mil, por meio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), para apoio a projeto de reconstrução de 180 casas para famílias de deslocados internos na região de Duékoué, uma das mais afetadas pela guerra civil que afetou o país em 2010 e 2011. Outra contribuição, de USD 50 mil, por meio do ACNUR, foi empenhada para a assistência a refugiados liberianos no país. O governo brasileiro também efetuou doação de 2.700 kg de medicamentos e insumos hospitalares, em apoio emergencial ao Ministério de Saúde Pública da Côte d'Ivoire e à Organização Caritas para o combate à úlcera burili, endemia que afetou as regiões oeste e centro-oeste daquele país.

Cooperação educacional. Há entre os dois países Acordo Cultural e Educacional, em vigor desde 1973. Desde o ano 2000, 57 estudantes da Côte d'Ivoire participaram do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) mantido pelo Brasil.

Cooperação entre academias diplomáticas. Embora não haja acordo de cooperação ou memorando de entendimento para a cooperação na formação de diplomatas entre o Brasil e a Côte d'Ivoire, tem-se registrado a presença de diplomatas marfinenses no Instituto Rio Branco (IRBr) há pelo menos quatro décadas. Desde 1976, seis diplomatas da Côte d'Ivoire foram bolsistas do Curso de Formação do Instituto Rio Branco. Em 2014, o então chanceler Charles Koffi Diby proferiu palestra no Instituto, quando de sua visita oficial ao Brasil. O Presidente Alassane Ouattara expressou o interesse do governo marfinense em estabelecer programa de trabalho com o governo brasileiro com vistas a reproduzir a experiência do IRBr no processo de criação de academia diplomática no país africano.

Cooperação em Defesa. Com o fim da guerra civil na Côte d'Ivoire, em 2011, as possibilidades de cooperação em defesa aumentaram. Em 2016, o Conselho de Segurança da ONU – pela Resolução 2283 de 28/04/2016 - levantou o embargo de venda de material militar à Côte d'Ivoire que vigorava desde 2004. Como consequência da referida resolução, o governo marfinense implementou lei de planejamento militar 2016-2020, com previsão de compra de equipamento de defesa para o país, o que abriu espaço para o fornecimento de produtos de defesa brasileiros para a Côte d'Ivoire.

Além da área de produtos de defesa, o diálogo bilateral em matéria de defesa apresenta perspectivas promissoras também no que se refere à cooperação para a formação de pessoal militar e à colaboração para intensificar a segurança no Golfo da Guiné e no Atlântico Sul como um todo, área considerada estratégica para o Brasil, por fazer parte do entorno imediato do país. Nesse contexto, em 2017, a Marinha do Brasil participou da Operação "Obangame Express", cujo comando operacional foi sediado na Côte d'Ivoire. Ademais, em 28 de maio de 2019, o Ministro da Defesa, General de Exército Fernando Azevedo e Silva, foi recebido pelo General Diarrassouba Bakary, Diretor de Assuntos Estratégicos do Ministério da Defesa da Côte d'Ivoire, durante escala técnica no aeroporto internacional de Adibajá.

Acordo sobre Serviços Aéreos. Em dezembro de 2013, autoridades aeronáuticas do Brasil e da Côte d'Ivoire concluíram negociações e rubricaram texto do Acordo Bilateral de Serviços Aéreos (ASA). Na ocasião, também foi assinado Memorando de Entendimento (MdE) entre as Agências de Aviação Civil, que previu a implementação imediata das cláusulas operacionais do ASA rubricado. O MdE estabeleceu livre determinação de capacidade, com qualquer tipo de aeronave, para voos bilaterais. Não há restrição de pontos de origem e de destino das frequências de voo. Há ainda previsão de direitos da quinta liberdade (direito de transportar passageiros e carga entre



o território do outro Estado contratante e o território de um terceiro Estado, no âmbito de um serviço aéreo destinado a ou proveniente do Estado de nacionalidade da aeronave). Permite-se também operações em código compartilhado (“code share”) bilateral e com terceiros países. Atualmente, não há rotas aéreas diretas em operação entre Brasil e Côte d'Ivoire. O acordo propriamente dito foi assinado na visita do chanceler brasileiro a Abidjã em outubro de 2017. Ainda no que tange à aviação, a Côte d'Ivoire declarou apoio unilateral ao Brasil nas eleições para o Conselho da OACI realizadas em outubro de 2016. O ASA entre os dois países está tramitando na Câmara dos Deputados e tinha avaliação prevista no plenário ainda em 2020.

RELAÇÕES ECONÔMICAS

A Côte d'Ivoire vem recuperando rapidamente sua relevância diplomática, estratégica e econômico-comercial no cenário africano, tornando-se atraente para diversos empreendedores como mercado para seus produtos e destino de investimentos. Em grande medida, o retorno para Abidjã da sede do Grupo Banco Africano de Desenvolvimento – que compreende o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), o Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) e o Nigeria Trust Fund – bem como a transferência da sede da Organização Internacional do Cacau (OICACAU) para a capital marfinense contribuíram para esse cenário.

Comércio. Nos últimos cinco anos, a balança comercial entre o Brasil e a Côte d'Ivoire registrou variações consideráveis, embora tenha prevalecido o déficit brasileiro. Os principais produtos exportados pela Côte D'Ivoire são cacau, caju e borracha. A pauta de exportação brasileira é mais diversificada, envolvendo mais de 300 produtos, tendo como principais destaques os açúcares, as carnes e maquinário agrícola e automotivo.

Em 2015, a balança comercial representou déficit de USD 16,5 milhões para o Brasil. Em 2016, o superávit do Brasil foi de USD 837 mil. Em 2017, a Côte d'Ivoire obteve superávit de USD 18 milhões e, em 2018, o Brasil alcançou superávit de USD 11 milhões. Em 2019, a liberação da importação do cacau marfinense pelo Brasil repercutiu na balança comercial. As exportações de Côte d'Ivoire para o Brasil registraram aumento de quase 300%. Como as exportações brasileiras mantiveram-se no patamar dos anos anteriores, houve significativo crescimento do déficit brasileiro, que alcançou USD 91 milhões. Como a Côte d'Ivoire é uma das mais dinâmicas economias da África ocidental, há, contudo, potencial para aumento das exportações brasileiras.

Importações de cacau marfinense. A Côte d'Ivoire é o maior produtor mundial de grãos de cacau (aproximadamente 2 milhões de toneladas de grãos por safra), seguido de Gana (800 mil toneladas). O Brasil, sétimo maior produtor mundial (cerca de 200 mil toneladas), é importador líquido, devido ao expressivo consumo interno. As importações de grão de cacau provenientes da Côte d'Ivoire tinham sido suspensas em 2012, por questões fitossanitárias. As reservas do MAPA foram superadas em 2018, quando as importações foram retomadas.

Empréstimos e financiamentos oficiais. A dívida da Côte d'Ivoire com o Brasil era de cerca de USD 10 milhões. Durante reunião bilateral de renegociação dos pagamentos, em novembro de 2012, acertou-se o perdão de 86% do montante total. O restante, USD 1,26 milhão, seria pago em quatro parcelas semestrais de USD 315,7 mil. O acordo foi enviado para apreciação do Senado Federal, em maio de 2013, e foi aprovado, por meio da Resolução nº 41, em setembro de 2016, pelo plenário daquela casa legislativa.



ASSUNTOS CONSULARES

A comunidade brasileira na Côte d'Ivoire, atendida pelo setor consular da Embaixada em Abidjã, é de cerca de 220 brasileiros. A maioria é composta por missionários de diversas ordens religiosas. Não há registro de cidadãos brasileiros detidos no país. Não há acordos bilaterais de cooperação jurídica vigentes entre Brasil e Côte d'Ivoire, o que não impede a tramitação de cartas rogatórias e pedidos de cooperação jurídica em geral, com base em compromisso de reciprocidade ou com fundamento em acordos multilaterais de que ambos os países sejam parte. Durante a crise da COVID-19, quatro turistas brasileiros foram repatriados com o apoio da Embaixada em Abidjã.



POLÍTICA INTERNA

Após a morte de Félix Houphouët-Boigny (1993), que governava o país desde a independência, em 1960, a Côte d'Ivoire atravessou fase de grande instabilidade, que culminou em guerra civil em 2002. A paz foi firmada em 2007, mas houve nova crise por ocasião das eleições presidenciais de 2010, quando se opuseram as forças dos candidatos Laurent Gbagbo (Presidente entre 2000-2010) e Alassane Ouattara, atual Presidente, eleito naquele ano e reeleito em 2015. Desde o fim dos conflitos em 2011, verifica-se relativa estabilização política ancorada em colaboração com a ONU, com a União Africana e com a Comunidade de Estados da África Ocidental (CEDEAO). O processo de reconciliação nacional segue em curso e há novas eleições presidenciais previstas para 31 de outubro de 2020.

A relativa estabilização política permitiu que a economia marfinense voltasse a prosperar, firmando-se como a terceira maior entre os países da Comunidade de Estados da África Ocidental (CEDEAO). O país tem crescido, em média, cerca de 8% ao ano. Em 2019, a Côte d'Ivoire foi uma das mais dinâmicas economias do mundo. Contudo, a epidemia da COVID-19 poderá prejudicar tanto a prosperidade econômica quanto a realização das eleições.

História. Os portugueses foram os primeiros europeus a chegar, no século XVI, à região que hoje corresponde ao território da Côte d'Ivoire, inaugurando o comércio de marfim. No século XVII, os franceses iniciariam a instalação de entrepostos comerciais na região, que, em 1893, foi convertida em protetorado francês.

O processo de independência em relação à França teria início em 1946, com a fundação do *Rassemblement Démocratique Africain* (RDA), primeiro partido anticolonial do continente, liderado por Félix Houphouët-Boigny, e concluiu-se em 7 de agosto de 1960. Houphouët-Boigny seria eleito Presidente, sendo o *Parti Démocratique de Côte d'Ivoire-RDA* (PDCI-RDA) a única agremiação política do país até os anos de 1990. De 1960 até meados dos anos de 1980, a Côte d'Ivoire experimentou crescimento econômico excepcional no setor agrícola, especialmente nos cultivos de cacau e café. A prosperidade daqueles anos valeu ao país o título de “milagre econômico da África”, ensejando grandes investimentos em infraestrutura, surgimento de uma classe média local e desenvolvimento urbano. Também contribuiu para atrair levas de imigrantes dos países vizinhos, principalmente do Burkina Faso e do Mali – fenômeno favorecido pela política de ocupação do território adotada por Houphouët-Boigny nos anos de 1970, sintetizada em sua declaração de que “a terra pertence àqueles que a cultivam”. Essa política resultou em forte competição entre diferentes grupos étnicos, tanto nacionais quanto imigrantes, pelo controle das terras e áreas florestais cultiváveis.

Nos anos de 1980, a queda dos preços internacionais dos principais produtos agrícolas exportados pela Côte d'Ivoire levaria ao rápido declínio da renda nacional, elevados níveis de endividamento público e privado e grave crise financeira. A situação econômica e a crescente pressão popular por abertura política levariam Houphouët-Boigny a implementar o sistema multipartidário em maio de 1990. Ainda assim, nas eleições de outubro daquele ano, o Presidente conseguiria reeleger-se pela sétima vez, com 81% dos votos, e o PDCI levaria 163 dos 175 assentos na Assembleia Nacional. Os votos da oposição se concentraram no candidato Laurent Gbagbo, historiador e líder sindical, e em seu partido, o *Front Populaire Ivoirien* (FPI).



Sucessão de Houphouët-Boigny. Com a morte de Houphouët Boigny, em dezembro de 1993, o Presidente da Assembleia Nacional, Aimé Henri Konan Bédié, assumiria interinamente a presidência até a realização de eleições em 1995. O primeiro-ministro Alassane Dramane Ouattara, economista, seria indicado para assumir a vice-presidência do FMI, e deixaria o país para morar em Washington. Posteriormente, formaria novo partido, o *Rassemblement des Républicains de Côte d'Ivoire* (RDR).

Às vésperas das eleições presidenciais de 1995, ganhou ímpeto o debate nacional em torno da definição da *ivoirité* (“marfinidade”). Originalmente forjado para designar a identidade cultural marfinense, o termo levou à ideia de que apenas marfinenses “puros”, sem ascendentes originários de países vizinhos, poderiam ser considerados cidadãos legítimos. Com isso, a reforma do código eleitoral de 1994 acabou determinando que os candidatos à Presidência deveriam provar ascendência marfinense. Assim, Alassane Ouattara foi excluído do pleito, uma vez que seu pai seria natural do Burkina Faso. Laurent Gbagbo boicotou as eleições em apoio a Ouattara, seu futuro rival. Sem concorrentes de peso, Bédié seria eleito com 96,16% dos votos.

A situação econômica continuaria a se deteriorar nos anos de 1990 e, em 1999, realizaram-se grandes manifestações em Abidjã. Em 24 de dezembro daquele ano, o general Robert Guéï tomaria o poder, liderando a junta militar que assumiu temporariamente a Presidência. A constituição de 2000 manteve a determinação de que, para ser candidato à presidência, era necessário ser marfinense de origem, com pai e mãe marfinenses de origem – o que supostamente impedia a candidatura de Ouattara. Os principais concorrentes nas eleições presidenciais de outubro de 2000 foram o próprio general Guéï e Laurent Gbagbo, que obteria 59,36% dos votos já no primeiro turno. A recusa do general Guéï de reconhecer o resultado geraria manifestações em todo o país, que levariam a sua saída do poder em poucos dias.

Após a chegada de Laurent Gbagbo à Presidência, houve confrontos violentos entre partidários do FPI e do RDR, que exigia a realização de novas eleições. Gbagbo, católico, contava com forte respaldo no centro-sul do país, de maioria cristã; Ouattara, muçulmano, tinha apoio na região norte, de maioria islâmica. Em 2001, os chamados “quatro grandes” (Bédié, Gbagbo, Ouattara e Guéï) iniciariam um diálogo (*Forum de la Réconciliation Nationale*) para buscar uma solução política para a crise. Antes que o processo de reconciliação nacional pudesse ser concluído, porém, haveria nova tentativa de golpe, que falharia em derrubar Gbagbo mas precipitaria a divisão entre o norte e o sul do país.

Primeira guerra civil (2002-2007). Em 19 de setembro de 2002, rebeldes originários do norte realizaram ataques em várias cidades, inclusive Abidjã, e tomaram o controle de parte do país, desafiando o poder de Gbagbo. Iniciava-se a primeira guerra civil da Côte d'Ivoire. Robert Guéï e toda a sua família foram mortos nos conflitos. Acusado de apoiar os rebeldes, Alassane Ouattara buscou asilo na embaixada da França em Abidjã.

A França interveio, por meio da *Opération Licorne*: em outubro de 2002, forças francesas estacionadas em Abidjã desde a independência (em conformidade com o acordo bilateral de defesa de 1961) ocupariam, juntamente com tropas da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), uma linha de armistício que dividiu o país entre norte (dominado pelos rebeldes) e sul (controlado pelo governo).



Em janeiro de 2003, as forças políticas marfinenses se reuniram na França para buscar uma solução para a crise, de onde resultam os Acordos de Linas-Marcoussis. O documento previa a manutenção de Gbagbo como Presidente, um governo de conciliação nacional integrando as principais forças políticas (inclusive líderes rebeldes, como Guillaume Soro) e um programa para solucionar as causas fundamentais da crise (leis de definição da nacionalidade, elegibilidade e acesso à propriedade rural), além da reestruturação das forças armadas e desarmamento dos rebeldes.

Os acordos de paz não foram bem recebidos pelos apoiadores de Gbagbo em Abidjã, gerando protestos violentos. Em fevereiro, resolução do Conselho de Segurança da ONU (CSNU) autorizou o envio de tropas da França e da CEDEAO ao país. Em maio, outra resolução estabeleceu a Missão das Nações Unidas na Côte d'Ivoire (MINUCI) para facilitar a implementação dos Acordos de Linas-Marcoussis. Em setembro de 2003 as *Forces Nouvelles*, principal grupo armado de oposição, abandonaram o governo de reconciliação nacional. A instabilidade no país levou o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a mudar sua sede de Abidjã para Túnis, no mesmo mês.

Em abril de 2004, em nova resolução do CSNU, a MINUCI foi substituída pela Operação de Paz da ONU na Côte d'Ivoire (ONUCI). Em julho, o secretário-geral da ONU, Kofi Annan, realizou nova reunião das partes em conflito em Acrá, Gana, quando novo acordo foi celebrado. Nele, o Presidente Gbagbo se comprometeu a modificar artigo da constituição sobre a obrigatoriedade de ser descendente de marfinenses originários para concorrer à Presidência, e os grupos rebeldes aceitaram retornar ao governo e iniciar o desarmamento. Apesar dos esforços, a situação continuaria a se deteriorar. Em novembro, o governo realizou ataque aéreo contra posições rebeldes, atingindo base francesa em Bouaké. Em retaliação, a França executou ataque aéreo que destruiria a frota aeronáutica marfinense e patrocinou resolução estabelecendo embargo à venda de material militar à Côte d'Ivoire.

Em 2005, a mediação do Presidente sul-africano, Thabo Mbeki, ensejou novo acordo de paz, celebrado em Pretória, no qual os rebeldes se comprometeram com o desarmamento em troca de novas regras de elegibilidade. Como o acordo não foi cumprido, as eleições previstas para outubro de 2005 foram postergadas. Em dezembro, nova resolução do CSNU proibiu o comércio de diamantes da Côte d'Ivoire para evitar seu uso para financiar o conflito.

Em outubro de 2006, as eleições presidenciais voltariam a ser adiadas. Em janeiro do ano seguinte, o Presidente Gbagbo reiniciaria as negociações com líderes rebeldes. Finalmente, em março de 2007, Gbagbo e Guillaume Soro assinariam o Acordo Político de Uagadugu, marcando o fim da primeira guerra civil. Soro seria indicado Primeiro-Ministro.

Eleições presidenciais de 2010 e a segunda guerra civil (2010-2011). Como resultado da primeira guerra civil, as eleições presidenciais seriam adiadas diversas vezes, voltando a se



Linha de armistício ocupada por tropas francesas e da CEDEAO



realizar somente em 2010. O primeiro turno ocorreria sem grandes incidentes, com participação de 83,7% do eleitorado. Gbagbo obteve 38% dos votos, Alassane Ouattara, 32% e Konan Bédié, 25,2%. Quando os resultados do segundo turno foram anunciados (Ouattara seria o vencedor, com 54% dos votos), Gbagbo resistiria à ideia de deixar poder. Nesse contexto, o Conselho Constitucional invalidaria 570 mil votos de redutos do RDR, alegando fraude, e mudaria o resultado, dando vitória a Gbagbo.

No dia 4 de dezembro, ambos os candidatos se autoproclamaram Presidentes. O impasse levou ao início da segunda guerra civil na Côte d'Ivoire, que segundo a ONU teria deixado 3 mil mortos e mais de 500 mil deslocados internos. Após a escalada da violência e da pressão internacional (com sanções contra Gbagbo e seus apoiadores, a suspensão da Côte d'Ivoire na União Africana e na CEDEAO e um embargo ao cacau marfinense liderado pelos Estados Unidos), o conflito chegou ao fim em abril de 2011, com a prisão de Laurent Gbagbo pelos rebeldes, apoiados por tropas da ONU e da França. A Corte Constitucional reconheceu a vitória de Ouattara, que tomou posse em 6 de maio de 2011. O embargo às exportações de cacau e outras sanções econômicas contra a Côte d'Ivoire foram suspensos.

Em outubro de 2011, o Tribunal Penal Internacional (TPI) abriu investigação sobre crimes de guerra cometidos pelos dois lados da disputa. Gbagbo foi o primeiro ex-chefe de Estado a ser entregue ao tribunal, sob acusação de crimes de guerra. Charles Blé Goudé (um de seus principais apoiadores, líder da milícia pró-FPI *Jeunes Patriotes*) também seria entregue ao TPI pouco depois.

Governo Ouattara. Nas eleições para a Assembleia Nacional, realizadas em dezembro de 2011, e boicotadas pelo FPI de Gbagbo, o RDR obteve metade dos assentos e o PDCI – partido que integrava com o RDR a coalizão de oposição a Gbagbo – conquistou mais um terço. A situação confortável na Assembleia permitiria a Ouattara aprovar, em agosto de 2013, reformas como a regulamentação das propriedades rurais e os critérios para concessão da nacionalidade marfinense a estrangeiros e seus descendentes.

Em abril de 2013, foram realizadas eleições locais, marcadas igualmente pelo boicote do FPI, além de distúrbios e elevada abstênia (de cerca de 70% do eleitorado).

Em outubro de 2015, Ouattara foi reeleito com 83,7% dos votos, contra os 9,3% obtidos por Pascal Affi N'Guessan, do FPI. Cerca de um ano depois, o Presidente Ouattara obteve, em plebiscito realizado no dia 30 de outubro, a vitória de sua proposta de nova Constituição. A nova carta introduziu uma série de modificações em relação à Constituição de 2000, com destaque para a criação do Senado, da figura do Vice-Presidente e de novas regras sobre elegibilidade (ver item “*Instituições*”). Em dezembro daquele ano, a coalizão governista RHDP alcançaria a maioria absoluta dos assentos nas eleições legislativas.

Foram encerradas em junho de 2017 as atividades da ONUCI, “em vista do progresso alcançado pela Côte d'Ivoire na busca de paz duradoura, estabilidade e prosperidade econômica”.

Eleições de 2020. Em janeiro de 2019, Laurent Gbagbo e Blé Goudé foram declarados inocentes pelo TPI. Os juízes autorizaram a libertação de ambos, contanto que os dois não voltassem à Côte d'Ivoire até que fossem julgados todos os recursos. Em fevereiro de 2020, os advogados submeteram ao TPI pedido de derrubada das condicionalidades.

Em março de 2020, o Presidente Ouattara anunciou que não concorrerá a um terceiro mandato nas eleições presidenciais deste ano. Declarou, ainda, que gostaria de “garantir a



transferência de poderes de um presidente eleito democraticamente para outro eleito democraticamente pela primeira vez na história do país”.

Indicadores sociais e demográficos. As perspectivas positivas da economia marfinense contrastam com os resultados do país em termos de desenvolvimento. Classificada na 165^a posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2019, a Côte d'Ivoire apresenta expectativa de vida de 57,4 e índice de alfabetização de 43,9%.

A população de Côte D'Ivoire em 2019 era de cerca de 26 milhões de habitantes. A maior parte se concentra na porção sul do território. Metade encontra-se nas cidades, sendo que 20% vivem no distrito autônomo de Abidjã. A maioria (54,7%) tem entre 15 e 64 anos. Há grande número de imigrantes no país (24,2% da população em 2014), sobretudo burkinabés e malianos, mas também guineenses, togoleses e benineses. Além do francês, língua oficial, falam-se os idiomas diula e baulê.

Os principais grupos étnicos são os akans, os gurs (voltaïques), os mandés (do norte e do sul) e os krous. Do ponto de vista religioso, os maiores grupos são muçulmanos (42,9%), cristãos (33,9%), sendo a maioria católica, e pessoas sem religião (19%). Há um predomínio do islamismo na porção norte do território, próxima ao Sahel, e das religiões cristãs e animistas na porção sul, próxima à costa atlântica. A maioria dos não-marfinenses é muçulmana (72,7%).

Divisão administrativa. O primeiro nível de divisão administrativa da Côte d'Ivoire corresponde aos distritos, criados em 2011 como forma de descentralizar o estado marfinense. São 14 ao todo, sendo que dois deles são distritos autônomos em torno das cidades de Yamoussoukro (capital oficial desde 1983) e Abidjã (ex-capital e cidade mais importante até os dias atuais). Os outros 12 distritos são subdivididos em 31 regiões. O terceiro nível administrativo corresponde aos departamentos (108 no total), que se dividem, por seu turno, em 510 subprefeituras. O quarto nível corresponde às comunas. Embora não sejam subdivididos em regiões, os distritos autônomos abrangem departamentos, subprefeituras e comunas.



Instituições. A Constituição aprovada em outubro de 2016 trouxe mudanças importantes em relação à Constituição de 2000, sobretudo quanto aos critérios para elegibilidade à presidência: desapareceu a imposição de idade máxima para se candidatar (antes fixada em 75 anos) e reduziu-se a idade mínima para 35 anos; a determinação de que o candidato deveria ser marfinense “nascido de pai e mãe originários da Côte d'Ivoire” foi substituída por “nascido de pai ou mãe originário da Côte d'Ivoire”.

Ainda no âmbito do Executivo, a nova Carta criou o posto de Vice-Presidente. Tanto o Presidente quanto o Vice são eleitos na mesma chapa por voto direto, para mandatos de cinco



anos, e só podem se reeleger uma vez. Permaneceu, ainda, a figura do Primeiro-Ministro, que é indicado pelo Presidente e que pode assumir o poder em caso de vacância do Presidente e do Vice-Presidente.

No âmbito Poder Legislativo, a mudança mais significativa foi a criação de um Senado. Dois terços dos senadores são eleitos por voto indireto (a escolha é feita pelos conselheiros municipais, regionais e distritais, e pelos membros da Assembleia Nacional) e os demais são escolhidos pelo Presidente da República. O número de senadores foi fixado em 99, três por unidade administrativa (31 regiões, mais os dois distritos autônomos de Abidjã e Yamoussoukro), com mandato de cinco anos. A Assembleia Geral, por seu turno, é composta por 255 deputados, eleitos por voto direto para mandato de cinco anos.

A mais alta corte de justiça é a Corte Suprema, constituída por um presidente, três vice-presidentes e nove magistrados. Os juízes são indicados pelo Conselho Superior da Magistratura (órgão formado por sete membros).



POLÍTICA EXTERNA

Relações com EUA e França. Logo após a independência, a Côte d'Ivoire estabeleceu relação estreita com as potências ocidentais, especialmente os Estados Unidos e a França.

Mesmo com a procura de novos parceiros a partir da década de 1990 e o relativo distanciamento ocorrido durante o governo Laurent Gbagbo (2000-2010), a França é até hoje a principal fonte de ajuda financeira e de investimentos da Côte d'Ivoire: a ex-metrópole é o principal credor marfinense, com oferta de doações em torno de 250 milhões de euros por ano; e a participação econômica das cerca de 800 empresas francesas instaladas no país corresponde a cerca de 30% do PIB. Abidjã abriga base militar francesa com mais de mil soldados. O governo de Alassane Ouattara promoveu reaproximação com Paris. As relações bilaterais pautam-se, atualmente, por dois grandes eixos: combate ao terrorismo e desenvolvimento econômico.

Em junho de 2017, o Presidente Ouattara entrevistou-se em Paris com o recém-empossado Presidente francês, Emmanuel Macron, reafirmando a disposição da Côte d'Ivoire de manter “relações privilegiadas” com a França. Durante o encontro, os dois Presidentes acordaram intensificar a cooperação militar. Na mesma ocasião, Emmanuel Macron confirmou o interesse francês em financiar a construção do metrô de Abidjã, cuja obra, orçada em 1,2 bilhão de euros, deverá ser outorgada a empresas francesas.

Em sua mais recente visita à Côte d'Ivoire, em dezembro de 2019, o Presidente francês foi à base militar localizada no município de Port-Bouet, reforçando o compromisso com o combate ao terrorismo e a estabilidade do país. Durante a viagem foram anunciados diversos acordos com a Côte d'Ivoire na área militar e em ajuda oficial ao desenvolvimento. A visita serviu para reafirmar a boa relação entre Macron e Ouattara.

Relações no contexto africano. A Côte d'Ivoire engajou-se tradicionalmente nas iniciativas de **integração regional**, defendendo um pan-africanismo moderado e liberal. O país foi um dos grandes fiadores da União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), instituição regional que possui moeda única (o franco CFA da África Ocidental), hoje atrelada ao euro. A Côte d'Ivoire também integra a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a União Africana.

Nos últimos anos, com o retorno da estabilidade política e econômica, o país viu a volta da sede do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a Abidjã e novamente se engajou nos projetos de integração, apoiando a Zona de Livre Comércio Continental Africana, por exemplo.

A ascensão do terrorismo na **região do Sahel** trouxe novo foco de preocupação para a Côte d'Ivoire, que apoia a Operação Barkhane, iniciativa francesa de cooperação com os países do chamado G5-Sahel (Burkina Faso, Chade, Mali, Mauritânia e Níger) por meio da presença militar para combater os grupos terroristas. Ressalte-se que a Côte d'Ivoire faz fronteira com dois desses países: Mali e Burkina Faso.

Com **Gana**, outro de seus vizinhos, a Côte d'Ivoire competiu, durante décadas, por mercado para suas produções de cacau. Contudo, em reunião em Acra, em junho de 2019, produtores dos dois países, que, juntos, são responsáveis por cerca de 65% da exportação mundial, anunciaram política de controle da produção, visando à manutenção de piso de USD 2.600 por tonelada. A conferência contou com a participação do Vice-Presidente ganense Mahamudu Bawumia e de representantes de indústrias multinacionais de chocolate (incluindo Nestlé, Mars Wrigley Confectionery, Mondeléz, Ferrero e Lindt&Sprüngli). O acordo foi fruto



de aproximação entre Gana e Côte d'Ivoire por iniciativa dos presidentes ganense, Nana Akufo-Addo, e marfinense, Alassane Ouattara, em 2017. O controle de produção associado à alta de 7,5% na demanda asiática levou o preço internacional do cacau a subir mais de 40% desde os meses finais de 2019, chegando a USD 2.900 por tonelada em fevereiro de 2020. Recentemente, a sede da Organização Internacional do Cacau (OICACAU) foi transferida de Londres para Abidjã, reforçando o perfil marfinense como ator de peso nesse mercado.

Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). A Côte d'Ivoire foi eleita para assento não permanente no Conselho de Segurança da ONU, para o biênio 2018-2019, nas eleições realizadas em junho de 2017, tendo contado com o apoio brasileiro. O país concentrou suas atenções no estímulo à reconstrução e à consolidação da paz em países em situação de pós-conflito. Também acompanhou de perto os debates sobre o terrorismo no Sahel.



ECONOMIA

Após sofrer retração de 4,4% em 2011, refletindo os efeitos dos conflitos pós-eleitorais de 2010, a economia da Côte d'Ivoire recuperou-se rapidamente e atingiu notável expansão de 10,6% em 2012. Os anos seguintes continuaram sendo caracterizados por forte ritmo de expansão econômica, tendo o PIB crescido a taxa média de 8% ao ano: 8,7% em 2013; 8,8% em 2014; 8,8% em 2015; 8,3% em 2016; 7,8% em 2017; 7,4% em 2018; 7,5% em 2019. O FMI atribui o crescimento à recuperação pós-conflito e aos investimentos de infraestrutura viária, aeroportuária e de abastecimento e tratamento de água. Alguns setores são responsáveis pelo dinamismo marfinense: mineração, produção energética, telecomunicações e construção civil. A economia de Côte d'Ivoire mantém, no entanto, vulnerabilidades importantes. O país tem déficits anuais no orçamento (de cerca de 4%) e na balança de transações correntes (cerca de 3%), com consequente endividamento.

Agricultura. O setor agrícola, que emprega mais de 60% da população economicamente ativa, posiciona-se como o mais importante segmento da economia marfinense, sendo o país o maior produtor e exportador mundial de cacau bruto. A Côte d'Ivoire também é produtora internacional importante de caju e café.

Petróleo e gás natural. A Côte d'Ivoire possui limitada capacidade de produção e refino de petróleo, mas suficiente para cobrir quase todo o consumo interno e gerar excedentes exportáveis. Suas reservas estão estimadas em 100 milhões de barris, a maior parte *offshore*. Há expectativa de descoberta de novas reservas em águas profundas, uma vez que foram feitas grandes descobertas em áreas vizinhas de Gana, país vizinho.

Existe, em operação, uma refinaria em Abidjã, com uma planta de betume adjacente, ambas estatais. A refinaria é abastecida pela produção local, complementada por importações da Nigéria. O país é autossuficiente na produção de produtos petrolíferos refinados e é também um dos principais fornecedores para a região oeste do continente africano. A companhia estatal de gás e petróleo (PETROCI) revelou planos de construir uma segunda refinaria, com capacidade para processar 60 mil barris por dia, a fim de incrementar o abastecimento no mercado de derivados do oeste africano.

Mineração. O ouro é o foco dos investimentos estrangeiros no setor de mineração da Côte d'Ivoire. Há larga presença de garimpos artesanais de ouro e diamante no país. A Côte d'Ivoire também teria potencial para a exploração de ferro, bauxita, níquel, manganês e tantalita.

Investimentos estrangeiros. Em decorrência dos laços históricos, a França detém o maior estoque de investimentos na Côte d'Ivoire. As inversões francesas totalizam cerca de USD 800 milhões, em setores como bancos e finanças, eletricidade e gás, construção e obras públicas, agroindústria, armazenamento, transportes, comércio de veículos e telecomunicações. A China ocupa o segundo lugar, com pelo menos USD 555 milhões investidos no país africano. Entre os investimentos chineses estão a construção de represa hidrelétrica em Soubré (USD 428 milhões), e da rodovia Abidjã-Bassam (USD 88 milhões). Outros grandes investidores na Côte d'Ivoire são o Reino Unido, a Índia e Cingapura.



Impactos da COVID-19. O Fundo Monetário Internacional (FMI) aprovou, no dia 17/4/2020, um fundo de emergência de USD 886,2 milhões de para ajudar o país a combater o COVID-19. Foram colocados à disposição da Costa do Marfim 100% da sua quota-parte na instituição, a uma taxa de juros de 0,25%. Em comunicado oficial, o diretor-geral adjunto do FMI Mitsuhiro Furusawa sublinhou que “o impacto econômico da COVID-19 na economia da Côte d’Ivoire será considerável” e que “as perspectivas de curto prazo do país já começam a dar sinais de rápida deterioração” não somente por problemas internos, mas também pela desaceleração das economias dos principais parceiros comerciais, como a China, os EUA e a União Europeia, entre outros. Nesse sentido, o governo marfinense anunciou, em 31 de março, esperar uma taxa de crescimento econômico de 3,6%, em 2020, contra os 7,2% inicialmente previstos. As estimativas mais atualizadas já projetam crescimento de cerca de 2,0%. O Presidente da França, Emmanuel Macron, defendeu, em reunião do G20, que fosse implementada moratória das dívidas de países africanos, sugerindo o cancelamento em casos como o dos países de menor desenvolvimento relativo.

A Côte d’Ivoire fechou as fronteiras em março, impondo restrições de circulação, medidas de distanciamento social e uso obrigatório de máscara, além de recomendação de teletrabalho e isolamento da região de Abidjã (epicentro local do vírus) do resto do país.



MAPA

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	República da Côte d'Ivoire
Gentílico:	Marfinense
Capital:	Yamoussoukro (capital oficial) e Abidjã (sede do Governo)
Área:	322.462 km ²
População (FMI, 2019):	26,275 milhões de habitantes
Língua oficial:	Francês
Principais religiões:	Islamismo (40%), cristianismo (30%) e crenças tradicionais (30%)
Sistema de Governo:	República presidencialista
Poder Legislativo:	Unicameral: Assembleia Nacional (225 membros)
Chefe de Estado:	Presidente Alassane Ouattara
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Amadou Gon Coulibaly
Chanceler:	Ally Coulibaly
PIB (FMI, est. 2019):	US\$ 44,44 bilhões
PIB PPC (FMI, est. 2019):	US\$ 117,11 bilhões
PIB per capita (FMI, est. 2019):	US\$ 1,69 mil
PIB PPC per capita (FMI, est. 2019):	US\$ 4,46 mil
Variação do PIB (FMI):	2,7% (est. 2020); 7,5% (est. 2019); 7,4% (est. 2018); 7,8% (2017); 8,3% (2016); 8,8% (2015); 8,8% (2014)
IDH (PNUD, 2019):	0,516 (165º)
IHDI (PNUD, 2019):	0,331
Expectativa de vida (PNUD, 2019):	57,4 anos
Índice de Alfabetização (BAD, 2018):	43,9%
Índice de desemprego (BM, 2019):	2,4%
Unidade Monetária:	Franco CFA da África Ocidental (XOF)
Embaixador da Côte d'Ivoire:	Sylvestre Aka Amon Kassi
Embaixador em Abidjã:	Bruno Luiz dos Santos Cobuccio
Comunidade brasileira estimada:	220

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC/SECEX

Brasil – Côte d'Ivoire	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (jan – abr)
Intercâmbio	99.480	102.411	110.675	93.226	127.403	121.357	213.894	75.807
Exportações	65.033	55.660	47.075	47.032	54.779	66.093	61.020	9.566
Importações	34.446	46.750	63.600	46.194	72.624	55.264	152.874	66.241
Saldo	30.587	8.911	-16.526	837	-17.845	10.829	-91.854	-56.675







SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 47, DE 2020

(nº 508/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício.

DESPACHO: À CRE

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 508

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **SÉRGIO FRANÇA DANESE**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício.

Os méritos do Senhor **SÉRGIO FRANÇA DANESE** que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de setembro de 2020.



EM nº 00135/2020 MRE

Brasília, 1 de Setembro de 2020

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de SÉRGIO FRANÇA DANESE, ministro de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício.

2. Encaminho, anexas, informações sobre os países e curriculum vitae de SÉRGIO FRANÇA DANESE para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo



10/09/2020

SEI/PR - 2105886 - OFÍCIO

00001.004833/2020-91



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 542/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 09/09/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2105886** e o código CRC **5AFD7333** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004833/2020-91

SEI nº 2105886

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

10/09/2020

SEI/PR - 2105886 - OFÍCIO

Página 5 de 47
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2575204&..._z72

Avulso da MSF 47/2020.



INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL SÉRGIO FRANÇA DANES

CPF.: 238.613.981-68

ID.: 5381929 SSP-SP

1954 Filho de Demétrio Vieira Danese e Irene França Vieira Danese, nasce em 22 de dezembro, em São Paulo-SP

Dados Acadêmicos:

1976 Bacharel em Letras Modernas - Português, Francês e Espanhol, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

1979 Curso de pós-graduação em Letras Ibero-Americanas pela Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional Autônoma do México

1981 CPCD - IRBr

1985 CAD - IRBr

1997 CAE - IRBr - "Diplomacia presidencial. A ação pessoal do Presidente da República como instrumento da diplomacia brasileira"

Cargos:

1981 Terceiro-Secretário

1984 Segundo-Secretário

1989 Primeiro-Secretário, por merecimento

1994 Conselheiro, por merecimento

2000 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

2008 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

Funções:

1978-79 Embaixada no México, auxiliar local

1981-85 Divisão da América Meridional I, assistente

1982-87 Instituto Rio Branco, Professor Assistente de História Diplomática do Brasil

1982 Instituto Rio Branco, Professor de Literatura Hispano-Americana

1984 Embaixada em La Paz, missão transitória

1985-87 Presidência da República, Gabinete Civil, Assessoria Internacional do Presidente da República, Assessor

1987-90 Embaixada em Washington, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário

1990-92 Embaixada no México, Primeiro-Secretário

1992-93 Secretaria-Geral de Política Exterior, Assessor

1993-96 Instituto Rio Branco, Professor de Política Externa Brasileira Contemporânea

1993-94 Presidência da República, Secretaria da Administração Federal, Assessor Especial, lotado no Gabinete do Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal

1994 Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Assessor Especial e Porta-Voz

1994-96 Instituto Rio Branco, Professor de História Diplomática do Brasil

1994-95 Ministério da Fazenda, Assessor e Porta-Voz

1995-96 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador Executivo e Subchefe para Assuntos Políticos

1996-98 Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Subchefe e Porta-Voz

1998-00 Embaixada em Paris, Conselheiro e Ministro-Conselheiro



2000-05	Embaixada em Buenos Aires, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
2005-09	Embaixada em Argel, Embaixador
2009-12	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, Assessor Especial
2012-15	Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, Subsecretário-Geral
2012	XIV Reunião de Consultas Consulares Brasil-Estados Unidos, Brasília, Chefe de Delegação
2012	III Reunião Consular de Alto Nível Brasil-Espanha, Madri, Chefe de Delegação
2012	I Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Estados Unidos sobre Vistos, Washington, Chefe de Delegação
2013	V Reunião do Mecanismo Bilateral sobre Questões Migratórias Brasil-França, Paris, Chefe de Delegação
2013	Reunião Brasil-Reino Unido sobre Temas Consulares e Jurídicos, Londres, Chefe de Delegação
2013	I Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Canadá sobre Mobilidade, Brasília, Chefe de Delegação
2013	IV Conferência "Brasileiros no Mundo", Praia do Forte, Bahia, moderador e Chefe de Delegação
2014	I Reunião do Mecanismo de Consultas Consulares e Migratórias Brasil-Suíça, Berna, Chefe de Delegação
2015-16	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Secretário-Geral
2015	XV Reunião de Consultas Consulares Brasil-Estados Unidos, Washington, Chefe de Delegação
2015	Reunião de Consultas Políticas Brasil-Suíça, Berna, Chefe de Delegação
2016-	Embaixada em Buenos Aires, Embaixador

Publicações:

	Livros - Política externa brasileira e relações internacionais:
1999	Diplomacia presidencial. História e crítica. Prefácio de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Topbooks;
2009	A escola da liderança. Ensaios de história e política externa brasileira. Rio de Janeiro: Record;
2017	Diplomacia presidencial. História e crítica. 2a. ed. revista. Apresentação de Rubens Ricupero. Prefácio de Celso Lafer. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão;
	Livros - ficção:
1994	A história verdadeira do Pássaro-Dodô. 1ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993; 4ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1998 (Ficção infanto-juvenil). Prêmio Fundação Nacional do Livro Infanto-Juvenil;
2003	A sombra do meio-dia. Rio de Janeiro: Topbooks (novela curta);
2017	O outro lado da Lua. Rio de Janeiro: Topbooks (novela curta);
	Livros - organização/edição:
1989	Vários – Ensaios de história diplomática do Brasil. Introdução de Rubens Ricupero. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão/IPRI (cadernos do IPRI) (organizador);
1994	Ricupero, Rubens – Visões do Brasil. Rio de Janeiro: Record (organizador);
1998	Ricupero, Rubens – O ponto ótimo da crise. Rio de Janeiro: Revan (organização e introdução - "Um olhar brasileiro sobre o mundo");
	Principais artigos:
1979	"Sobre Gouverneurs de la rosée" in: Thesis. Nueva revista de Filosofía y Letras, nº 2, abril-junho de 1979;
1979	"Sobre la narrativa social en América Latina" in: Língua e Literatura, nº 8;
1984	"A diplomacia da República Velha: uma perspectiva" in: Revista brasileira de política internacional. Ano XXVII, 105-108;
1987	"Os novos estados como novos atores nas relações internacionais" in: Revista de Informação Legislativa. Ano 24, nº 96;
1999	"A diplomacia presidencial na política externa brasileira" in: Carta Internacional, ano VII, nº 72;
1999	"A diplomacia no processo de formação nacional do Brasil" in: Política externa, vol. 8, nº 1;
2001	"O Brasil e a América do Sul: apontamentos para a história de uma convergência" in: Política externa, vol. 9, nº 4;



- 2001 “¿Liderazgo brasileño?” in: Foreign affairs en español, vol. 1, nº 3;
2010 “Um anônimo da Nova República” in Ricupero, Rubens - Diário de bordo. A viagem presidencial de Tancredo. São Paulo: Imprensa Oficial.

Condecorações:

Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil
Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
Cruz do Mérito, Alemanha, Oficial
Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Comendador
Ordem Nacional de Bernardo O'Higgins, Chile, Comendador
Legião de Honra, França, Comendador
Ordem Nacional do Mérito, França, Comendador
Ordem Nacional da Itália, Comendador
Ordem Nacional do Cedro, Líbano, Comendador
Ordem Nacional da Águia Azteca, México, Comendador
Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Comendador
Ordem Nacional do Suriname, Comendador
Ordem do Mérito Simón Bolívar, Venezuela, Comendador

LUIS PINTO COSTA
Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Maço Básico

ÁFRICA DO SUL



OSTENSIVO

Divisão de África II – DAF II

Maio de 2020



RELAÇÕES BILATERAIS

DIÁLOGO POLÍTICO DE ALTO NÍVEL

Brasil e África do Sul possuem intensa agenda bilateral, marcada pela elevação, há dez anos, ao nível de “Parceria Estratégica” (no continente africano, apenas África do Sul e Angola possuem este nível de parceria com o Brasil). Na pauta do relacionamento, estão temas de defesa e segurança, energia nuclear, investimentos, cooperação e acesso a mercados.

Os dois países têm histórico recente de encontros bilaterais de alto nível. Em janeiro de 2019, o Presidente Jair Bolsonaro encontrou-se com o Presidente Cyril Ramaphosa à margem do Fórum Econômico Mundial em Davos. Em maio do mesmo ano, o Ministro da Defesa, General Fernando Azevedo e Silva, representou o Sr. Presidente da República na cerimônia de posse do segundo mandato de Ramaphosa. O Presidente Bolsonaro e o Presidente Ramaphosa voltaram a encontrar-se, ainda, na Cúpula do G20, em Osaka, em junho de 2019, e à margem da Cúpula dos BRICS, em Brasília, em novembro de 2019. Em julho de 2019, o Chanceler Ernesto Araújo e a Ministra Naledi Pandor mantiveram reunião bilateral à margem do BRICS, no Rio de Janeiro.

Em 17 e 18/10/2019, realizou-se, em Pretória, a VI Reunião da Comissão Bilateral Mista (Comista) Brasil-África do Sul. Dentre os principais resultados da reunião, destaca-se a confirmação do interesse das partes em aprofundar o relacionamento. Busca-se a realização de nova edição da Comista, em Brasília, em 2020, no contexto dos dez anos da parceria estratégica bilateral.

Brasil e África do Sul mantêm abertos os canais de diálogo em foros multilaterais e mantêm constante apoio mútuo a suas candidaturas em organismos internacionais. Exemplos recentes dessa concertação são os pleitos exitosos de ambos países para o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA

Atestado da densidade dos laços bilaterais foram as recentes operações de repatriação de mais de 850 cidadãos brasileiros retidos na África do Sul e de 61 nacionais sul-africanos impedidos de sair do Brasil por conta da pandemia de COVID-19.

O sucesso desse trabalho levou a que a Ministra Pandor transmitisse seu agradecimento à Embaixada do Brasil em Pretória pelo apoio das autoridades brasileiras durante tal processo, apreço que Pandor já havia também manifestado publicamente ao governo brasileiro em 08/04, em entrevista à rede de televisão SABC News. Segundo a mensagem da Ministra, essa cooperação foi uma demonstração prática, de aspecto humanitário e de impacto público, das excelentes relações entre os dois países.

COOPERAÇÃO EM DEFESA E EM ENERGIA NUCLEAR

Em 2006, teve início o projeto “A-Darter”, para desenvolvimento conjunto de tecnologia missilística, conduzido pelo grupo estatal sul-africano Denel e pelas empresas brasileiras Avibrás e Mectron. O míssil, em fase final de testes, deverá permitir o domínio de tecnologias e independência no ciclo de desenvolvimento e produção de mísseis ar-ar.



Já foram concluídas as negociações do acordo bilateral sobre mísseis ar-ar, que constituirá a base legal internacional para produção e venda desses armamentos.

Está em fase final de negociação o Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear. O instrumento contribuiria para o fornecimento de molibdênio-99 (utilizado em exames diagnósticos na detecção de câncer) ao Brasil de modo seguro, previsível e contínuo; o aprendizado de técnicas científicas e modelos organizacionais; e a programas de cooperação com a Marinha.

Estão sendo negociados, ainda, acordo para proteção mútua de informação classificada e a emenda, por troca de notas, ao Acordo de cooperação em matéria de defesa.

Na VI Comista, decidiu-se pela realização, em 2020, da próxima reunião do Comitê Conjunto de Defesa Brasil-África do Sul. Segue pendente de resposta sul-africana a proposta brasileira de constituição de Diálogo Estratégico em Defesa (Mecanismo 2 + 2).

Os exercícios navais bienais Ibsamar (Índia, Brasil e África do Sul), realizados em águas sul-africanas, têm sido importantes para a troca de experiências entre as três marinhas nacionais.

COOPERAÇÃO JURÍDICA

O Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal encontra-se pronto para assinatura.

O Tratado de Extradição igualmente encontra-se pronto para ser firmado. Em março de 2020, o governo sul-africano reagiu favoravelmente à assinatura, e o texto foi enviado ao Coordenador de Extradição e Transferência de Pessoas Condenadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). No decorrer de 2020, deverá visitar o Brasil o Comissário Nacional de Serviços Correcionais da África do Sul, Arthur Fraser.

Recentemente, a Procuradoria-Geral da República (PGR) encaminhou à Embaixada em Pretória versão com comentários brasileiros a proposta de Memorando de Entendimento entre a PGR e a “National Prosecuting Authority” (NPA). A assinatura do instrumento estava prevista para ocorrer durante o 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção e do Crime e Justiça Penal, o qual, contudo, foi cancelado, por conta da pandemia de COVID-19. A NPA manifestou vivo interesse em encontrar, assim que possível, ocasião para o encontro entre os chefes das Procuradorias dos dois países que possibilite a conclusão do MdE.

COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Na VI Comista, indagada pelo lado brasileiro, a parte sul-africana manifestou a possibilidade de assinar o Acordo em Ciência, Tecnologia e Inovação antes da realização da 2ª reunião do Comitê Conjunto de Cooperação Científica e Tecnológica (CCCCT), proposta, pelo Brasil, para outubro de 2020. O lado sul-africano também comprometeu-se a enviar resposta sobre o Memorando de Entendimento em Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), à luz dos comentários brasileiros quanto ao texto do instrumento. A África do Sul demonstrou, ainda, interesse em cooperar no campo de lançamento de satélites.



COOPERAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

Durante a VI Comista, a África do Sul pediu informações detalhadas acerca de como o marco regulatório brasileiro sobre biocombustíveis contempla políticas de incentivos e subsídios aos produtores locais. No decorrer de 2020, o Ministro de Recursos Minerais e Energia da África do Sul, Gwede Mantashe, deverá visitar o Brasil, com vistas a conhecer a experiência brasileira no campo da bioenergia, oportunidade em que poderia ser assinado Acordo de Cooperação sobre Usos Pacíficos de Energia Nuclear.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

As ações de cooperação técnica entre o Brasil e a África do Sul são amparadas pelo Acordo de Cooperação Técnica vigente desde setembro de 2003. Atualmente, não há projetos de cooperação em execução com o país no âmbito da cooperação técnica bilateral. Entretanto, registram-se três demandas sul-africanas, nas áreas de meio ambiente, saúde e agricultura.

COOPERAÇÃO AGRÍCOLA

Em maio de 2019, definiram-se dois temas prioritários para a cooperação técnica na área de agricultura entre Brasil e África do Sul: i) capacitação sobre produção, processamento e comercialização de produtos agrícolas e ii) preparação de estratégias domésticas de estímulo à indústria do agroprocessamento, especificamente para o desenvolvimento dos setores de produção de frango e açúcar.

Na VI Comista, os delegados da África do Sul manifestaram interesse em iniciar cooperação técnica com o Brasil no setor agrícola, em diversas áreas: agricultura familiar, educação rural e mecanização de pequenos produtores, entre outras. Também evocaram interesse em estreitar relações entre o “Agricultural Research Council” (ARC) e as instituições brasileiras de pesquisa agropecuária.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O comércio bilateral entre Brasil e África do Sul foi de cerca US\$ 1,51 bilhão em 2019, majoritariamente de bens manufaturados e com saldo de US\$ 380 milhões a favor do Brasil. O fluxo do comércio bilateral parece ter sentido os efeitos do fraco desempenho da economia sul-africana em 2019 e sofreu queda de 25% em relação a 2018, quando fora superior a US\$ 2 bilhões.

Na VI Comista, o lado sul-africano comprometeu-se a priorizar a solicitação brasileira de suspensão de medidas cautelares contra a exportação, pelo Brasil, de carne bovina com ossos e miudezas. Nessa mesma reunião, o Brasil informou haver sido possível finalizar o exame técnico e autorizar o início do comércio de sementes de brócolis e de couve-flor, além de uvas de mesa provenientes da África do Sul. Negocia-se a abertura para exportações brasileiras de produtos agropecuários. Aguarda-se reação sul-africana às propostas de certificados sanitários para respaldar essas exportações.

Em dezembro de 2018, a South African Poultry Association (SAPA) formalizou pedido de elevação de tarifas de importação de alguns cortes de carne de frango, dos atuais 12% e 37% para 82%. Tal medida que poderia de inviabilizar a venda do principal produto de exportação brasileiro para a África do Sul (em 2018, representou 20% do total).



Em 2019, a carne de frango continuou a liderar a pauta de exportações brasileiras para a África do Sul, com total exportado no valor de US\$ 168,73 milhões. O país é o principal comprador do produto brasileiro na África, com 36% de participação do total exportado para o continente. O valor exportado foi, contudo, quase 34% inferior a 2018, quando foram exportados US\$ 254,82 milhões. Os principais fatores apontados para a queda na exportação de carne de frango para o mercado sul-africano são o crescimento do consumo no mercado brasileiro e o significativo aumento das exportações para a China. A imprevisibilidade em torno do processo de aumento de tarifas de importação para carne de frango também foi apontada como fator que influenciou o fluxo das exportações em alguns meses.

No campo dos investimentos, nos últimos anos, três grandes empreendimentos sul-africanos foram realizados no Brasil: o megaprojeto de extração, transporte e exportação de minério de ferro da Minas-Rio, pela empresa Anglo American; a compra de 30% da editora Abril pelo grupo sul-africano Naspers; e a concessão do aeroporto de Guarulhos para consórcio integrado pela Airports Company of South Africa (ACSA), juntamente com o grupo brasileiro INVEPAR, cujos sócios são a Previ (BB), Petros (Petrobrás), Funcef (CEF) e OAS.

Do lado brasileiro, destaca-se a presença na África do Sul da gaúcha Marcopolo, fabricante de ônibus, e da catarinense WEG, que produz motores elétricos, com fábricas e distribuidoras instaladas em diversas cidades daquele país. Em outubro de 2016, concluiu-se a aquisição da SAB Miller pela AB Inbev, um negócio da ordem de US\$ 109 bilhões. Após a operação, a AB Inbev conquistou presença em 17 mercados africanos e passou a controlar cerca de 46% do mercado global de cerveja. No setor cimenteiro, a Camargo Corrêa adquiriu a empresa sul-africana Natal Portland Cement em 2012, e já conquistou 11% do mercado local do produto.

A Embraer inaugurou, em meados de 2018, centro de treinamento regional em Joanesburgo, com dois simuladores de jatos da companhia e capacidade para treinar até dois mil operadores por ano, em parceria com a companhia aérea sul-africana Air-Link. O investimento alcançou cerca de US\$12 milhões. A empresa brasileira pretende, ainda, abrir escritório regional para a África na mesma cidade. A companhia sul-africana South African Airways (SAA) sinalizou interesse em adquirir aeronaves da Embraer (12 ou 13 E-195) para substituir aeronaves Airbus.

POLÍTICA INTERNA

Eleito pela Assembleia Nacional, o Presidente da África do Sul é o chefe de Estado e de Governo, sendo geralmente o líder do partido mais votado. A Constituição do país estabelece um máximo de dois mandatos consecutivos (de cinco anos cada) para a permanência no poder. Pode ser destituído por um voto de desconfiança. As últimas eleições gerais sul-africanas ocorreram em maio de 2019.

O regime do apartheid, que chegou ao fim em 1994, impôs à África do Sul um cenário de profundos contrastes e desafios sociais. De um lado, tem-se um país com infraestrutura e economia superiores às dos demais países africanos. De outro, cerca de um quinto da população se encontra abaixo da linha de pobreza, com aumento da desigualdade.

As eleições ocorridas em maio de 2019 marcaram o 25º aniversário do primeiro pleito democrático realizado neste país e foram apontadas por analistas e políticos como as mais importantes desde 1994. Força hegemônica no quadro político sul-africano nos últimos 25 anos, o Congresso Nacional Africano (ANC, na sigla em inglês) chegou a esse



pleito debilitado por uma década de baixo crescimento econômico, insuficiente para atender aos anseios da grande maioria dos sul-africanos. A taxa oficial de desemprego permanece em patamar elevadíssimo (atualmente, cerca de 30%).

À incapacidade do ANC de atender sua principal base de apoio, a população negra pobre do país, somam-se os sucessivos escândalos de corrupção envolvendo as mais altas lideranças do partido governista, como o ex-Presidente Jacob Zuma. A chegada de Cyril Ramaphosa à Presidência, em 2018, pode ser lida como uma tentativa do partido de implementar uma “correção de rumos”, fator que explica os altos índices de popularidade do atual mandatário.

Embora os últimos levantamentos eleitorais antes do pleito de 2019 tenham indicado que o “Democratic Alliance” (DA) seguiria sendo a segunda maior força política na África do Sul, pela primeira vez, desde 1994, o partido obteve uma redução em sua votação, com 20,76% dos votos. A queda pode ser relacionada às seguidas crises internas do partido, bem como ao próprio posicionamento ambíguo da agremiação em relação a temas muito sensíveis, como medidas que assegurem maior representatividade à população negra.

O “Freedom Front Plus” (FF+) advoga, entre outras coisas, autonomia de parcela do território sul-africano para a população africâner e obteve 2,38% dos votos nas eleições de 2019, o maior crescimento relativo entre todos os partidos, elegendo bancada de dez deputados.

O discurso em favor de mudanças profundas na economia sul-africana é o principal motor do “Economic Freedom Fighters” (EFF), que cresce junto à grande parcela de jovens desempregados nas periferias de centros urbanos. O partido, liderado por Julius Malema, obteve resultado notável no pleito de 2019, com 10,79% dos votos válidos, tornando-se a terceira força política na África do Sul.

Observa-se que o partido islamista Al-Jama-ah, criado em 2007, obteve, nas eleições de 2019, um representante no Parlamento pela primeira vez.

PANDEMIA DE COVID-19

A África do Sul apresenta quase seis mil casos de contaminação por COVID-19, com mais de 115 óbitos, até o momento. Nos últimos dias, têm crescido em número e em intensidade os distúrbios populares no país. Trata-se, por ora, de agitações difusas e espontâneas, mas há preocupação no governo sul-africano com a intensificação dos distúrbios.

Com vistas à mitigação do impacto econômico e social da quarentena, o Presidente Cyril Ramaphosa anunciou pacote de medidas que inclui o dispêndio de 500 bilhões de randes (cerca de US\$ 25 bilhões), aproximadamente 10% do PIB sul-africano. Trata-se do maior pacote de estímulo econômico da história da África do Sul e teria o objetivo de: i) oferecer os meios adequados para as medidas sanitárias a serem adotadas no combate à pandemia; ii) aliviar a fome e as dificuldades sociais; iii) amparar empresas e trabalhadores; e iv) apoiar a reabertura gradual da economia.

ECONOMIA

A África do Sul é a segunda maior economia da África, após a Nigéria. O país tem sistema bancário maduro, arcabouço regulatório abrangente, indústrias estabelecidas e infraestrutura desenvolvida. Apesar de ter perdido valor no referido contexto e na



esteira da disputa comercial entre Estados Unidos e China, a moeda local, o Rand, é relativamente estável. Além disso, em que pesem certos entraves e desafios, a África do Sul reúne características que recomendam atenção como polo atrativo de negócios.

A inclusão da população à margem do desenvolvimento econômico é o principal desafio do governo sul-africano desde a transição democrática. O país vem enfrentando quadro de crescimento econômico lento, acompanhado de alto desemprego, o que gera impactos negativos na promoção do desenvolvimento econômico socialmente inclusivo. Os principais limitadores do potencial econômico sul-africano são: (i) a escassez no fornecimento de energia elétrica; e (ii) a queda nos preços das commodities, sobretudo minérios, responsáveis por mais de 60% das receitas de exportações sul-africanas na última década.

Com a continuada deterioração dos principais indicadores econômicos – em particular os números relacionados ao desemprego, ao crescimento econômico e ao descontrole da relação dívida/ PIB (cuja proporção se aproxima de 60%) – especialistas convergem quanto à urgência de reformas estruturais.

Dois elementos são centrais para a recuperação da confiança na economia sul-africana e deverão ser particularmente observados, nos próximos meses: i) a situação fiscal do Estado e correspondentes medidas para impedir que a dívida pública se aprofunde, em particular no que concerne ao desempenho de empresas públicas fortemente deficitárias; e ii) a disposição política de Pretória de implementar reformas impopulares, consideradas indispensáveis para reequilibrar o quadro macroeconômico.

Em recente pronunciamento ao Parlamento, o Ministro das Finanças, Tito Mboweni, admitiu que o PIB sul-africano não deve expandir-se consideravelmente nos próximos três anos, situando o crescimento anual no período de 1%. Entre os motivos citados para tal projeção negativa, estariam os desafios impostos pela disseminação do COVID-19.

DAF II, 05/05/2020



PERFIS BIOGRÁFICOS



Cyril Ramaphosa
Presidente da República

Líder do sindicato dos mineiros (NUM), pilar do que viria a ser a principal central sindical do país (COSATU), elegeu-se Secretário-Geral do Congresso Nacional Africano (ANC, na sigla em inglês) em 1991. Preterido na escolha para a Vice-Presidência em 1997, migrou para a iniciativa privada, tornando-se um dos homens mais ricos do país. Retornou à cena política por indicação de Jacob Zuma, de quem foi Vice-Presidente a partir de 2014. Com a renúncia de Zuma, assumiu a Presidência em fevereiro de 2018. Nas eleições nacionais e provinciais de maio de 2019, foi confirmado como Presidente da África do Sul para novo mandato de cinco anos.



Naledi Pandor
Ministra de Relações Internacionais e Cooperação

Quadro respeitado no ANC, integra a executiva do partido. Exilou-se em Botsuana nos anos 1970, onde concluiu o ensino secundário. Graduou-se em História e Inglês pela Universidade de Botsuana, e tem mestrado em Educação pela Universidade de Londres e em Linguística pela Universidade de Stellenbosch. Membro do Parlamento sul-africano desde 1994, Pandor integra o gabinete ministerial sul-africano desde 2004. Com a assunção de Ramaphosa em fevereiro de 2018, tornou-se Ministra de Educação Superior e Treinamento, pasta com a qual é identificada em razão de sua atuação acadêmica, e que deixou para comandar o Ministério de Relações Internacionais e Cooperação, em maio de 2019.





Joseph Ntshikiwane Mashimbye
Embaixador em Brasília

Foi eleito membro do primeiro Parlamento democrático da África do Sul (1994). Exerceu o cargo de Presidente da Comissão Parlamentar de Defesa (1997-2004). Foi diretor do banco de investimento Investec (2008-2009). Foi Embaixador da África do Sul em Kinshasa (2010-2015). É Embaixador no Brasil desde 2016.



MAPA DA ÁFRICA DO SUL



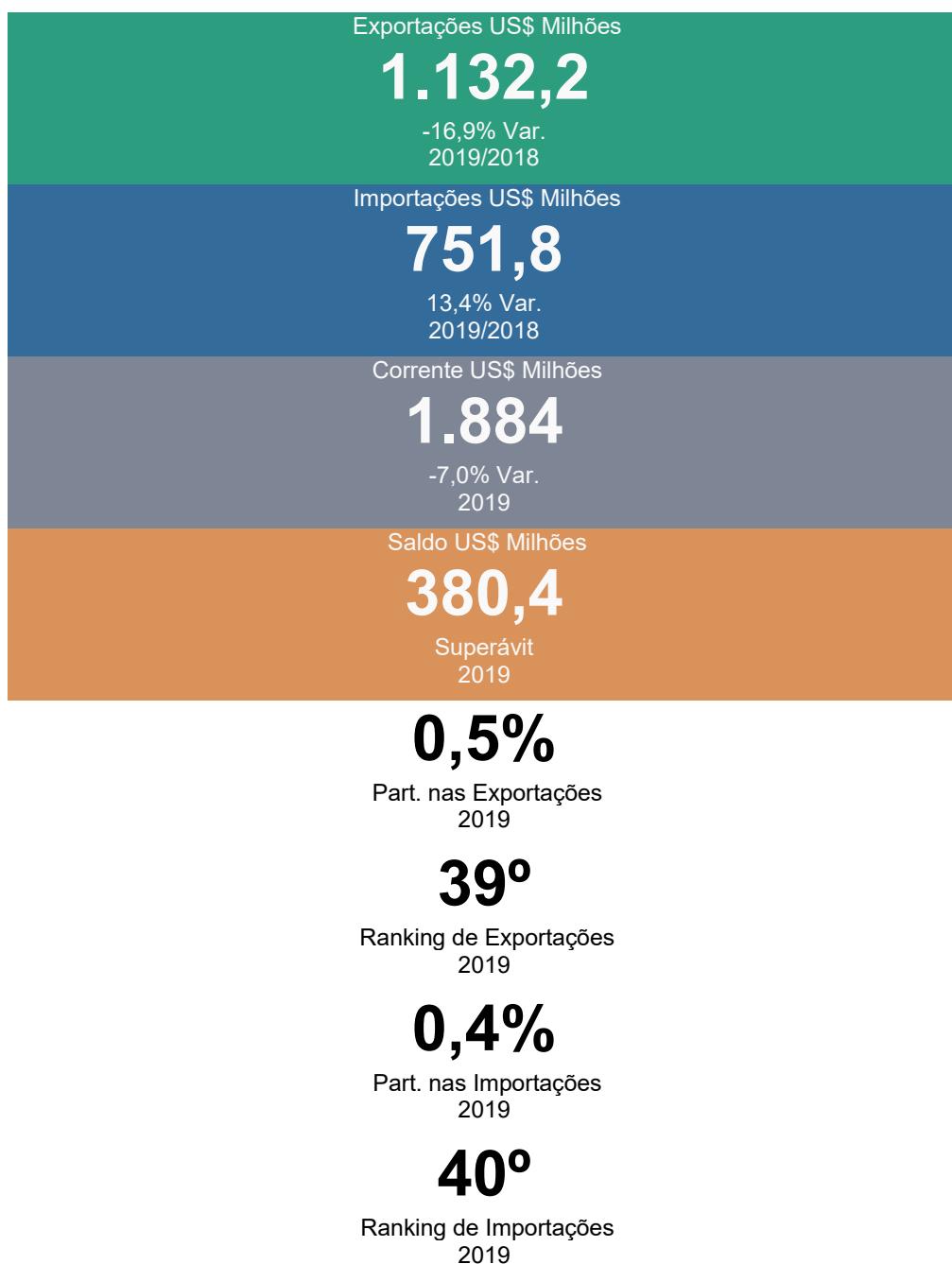
Avulso da MSF 47/2020.

10



DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República da África do Sul
GENTÍLICO	Sul-africano
CAPITAL	Pretória (administrativa); Cidade do Cabo (legislativa); Bloemfontein (judiciária)
ÁREA	1.219.090 km ²
POPULAÇÃO	56,46 milhões
IDIOMAS	11 oficiais (inglês, afrikaans, ndebele, sepedi, sesoto, setsuana, siswati, tsonga, venda, xhosa, zulu)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristianismo (68%); africanas (28,5%); islamismo (2%); hinduísmo (1,5%)
SISTEMA POLÍTICO	República Parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Bicameral (Assembleia Nacional e Conselho Nacional de Províncias)
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Ciryl Ramaphosa (desde 15/02/2018, reeleito em 22/05/2019)
MINISTRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO	Naledi Pandor (desde 29/05/2019)
IDH	0,699/113º no mundo
EXPECTATIVA DE VIDA	64,8 anos
UNIDADE MONETÁRIA	Rand
EMBAIXADOR EM PRETÓRIA	Nedilson Jorge
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Joseph Ntshikwane Mashimbye



COMÉRCIO BILATERAL EM 2019

Fonte: Ministério da Economia





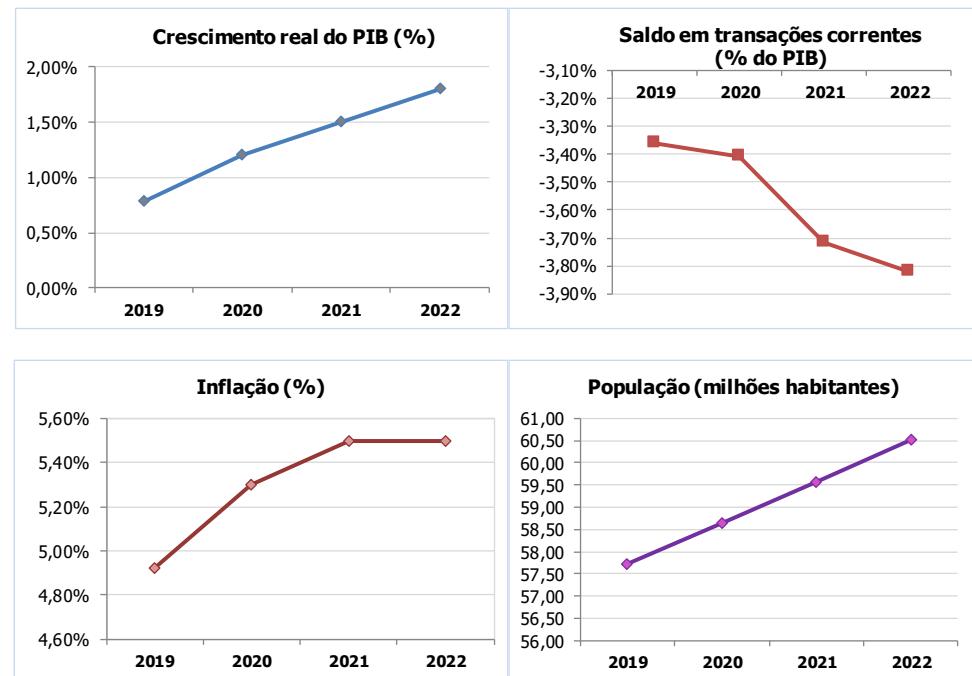
Principais indicadores socioeconômicos da África do Sul

Indicador	2019	2020	2021	2022
Crescimento real do PIB (%)	0,79%	1,20%	1,50%	1,80%
PIB nominal (US\$ bilhões)	368,14	371,30	386,73	403,42
PIB nominal "per capita" (US\$)	6.377	6.331	6.491	6.666
PIB PPP (US\$ bilhões)	12.155,98	12.109,42	12.098,81	12.123,93
PIB PPP "per capita" (US\$)	13.675	13.865	14.142	14.466
População (milhões habitantes)	57,73	58,64	59,58	60,52
Desemprego (%)	27,13%	27,53%	27,84%	27,97%
Inflação (%) ⁽²⁾	4,92%	5,30%	5,50%	5,50%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-3,36%	-3,41%	-3,72%	-3,82%
Dívida externa (US\$ bilhões)	178,50	180,50	184,40	186,80
Câmbio (R / US\$) ⁽²⁾	14,40	15,73	16,47	17,60
Origem do PIB (2017 Estimativa)				
Agricultura		2,8%		
Indústria		29,7%		
Serviços		67,5%		

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2019, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report Fevereiro 2020 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Maço Básico

REINO DO LESOTO



OSTENSIVO

Divisão de África II – DAF II

Maio de 2020



RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais entre o Brasil e o Reino do Lesoto, estabelecidas em 1970, são ainda pouco expressivas. Devido ao regime de *apartheid* na África do Sul, a Embaixada do Brasil em Moçambique respondeu pelo relacionamento bilateral com o Lesoto até 1997, quando a cumulatividade foi transferida para a Embaixada em Pretória. Os temas relativos ao Brasil são tratados pela Embaixada do Lesoto em Washington.

Houve, à margem da Conferência sobre Financiamento para o Desenvolvimento (Doha, 29/11/2008), um encontro entre o então Ministro de Estado e o então Ministro dos Negócios Estrangeiros Mohlabi Kenneth Tseko, ocasião em que se tratou das possibilidades de cooperação no campo da agricultura. O então MNE lesotiano afirmou que seu país busca a autossuficiência alimentar e gostaria de contar com a cooperação brasileira, particularmente no que concerne à irrigação e à seleção de sementes, para melhorar a produtividade. O governo do Lesoto manifestou interesse, também, no estabelecimento de um mecanismo de cooperação para a formação acadêmica de diplomatas.

A única visita de Chanceler do Lesoto ao Brasil teve lugar em 2010, quando ocorreu assinatura de Acordo-Quadro de Cooperação Técnica, em vigor desde 2015.

Os temas constantes de interesse do Lesoto, no que se refere à cooperação, são: agricultura; segurança alimentar; saúde; e funcionamento e gestão de programas sociais, merenda escolar e, recentemente, cooperação esportiva. Visita prospectiva de coordenador da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) ainda segue pendente de definição de datas.

O Ministro do Desenvolvimento Social do Lesoto, Molahlehi Letlotlo, realizou missão a Brasília em outubro de 2015, para encontro com sua contraparte brasileira, bem como para conhecer programas sociais do governo brasileiro. No mês seguinte, o então Embaixador não residente do país, Eliachim Molapi Sebatane, visitou a capital federal, onde manteve encontros com diferentes setores do Ministério das Relações Exteriores para avaliações preliminares sobre eventuais projetos de cooperação. O Embaixador também participou de inauguração de Consulado Honorário do Lesoto na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

Os contatos entre a Embaixada do Brasil em Pretória e autoridades do país têm-se concentrado em gestões para candidaturas no âmbito multilateral. O Reino do Lesoto tem sistematicamente apoiado candidaturas brasileiras. Defendeu, por exemplo, a eleição do diplomata brasileiro Roberto Azevêdo como Diretor-Geral da OMC.

COMÉRCIO BILATERAL

O comércio bilateral ainda é incipiente. Atingiu seu auge em 2005 (US\$ 1,3 milhão) e em 2014 alcançou seu patamar mais baixo desde então (apenas US\$ 32 mil, com saldo de US\$ 16 mil favorável ao Brasil). Os principais produtos exportados para o Brasil são couros, peles e calçados. Já os produtos brasileiros importados pelo Lesoto são, principalmente, máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

POLÍTICA INTERNA

O Lesoto é um enclave cercado pela África do Sul. Trata-se de país montanhoso, que em todos os pontos supera mil metros de altitude. Protetorado britânico desde 1868, então denominado Basutolandia, o Lesoto tornou-se independente em 1966.

A Constituição previa um monarca, Moshoeshoe II, “um símbolo vivo da unidade nacional”, mas com poderes limitados, e uma Assembléia Nacional baseada no sufrágio



universal. O Primeiro-Ministro (PM) seria automaticamente o líder do partido mais votado. O então Rei exilou-se em 1990, dois anos depois de ter seus poderes suspensos por uma junta militar, mas regressou ao país e reassumiu o trono em 1995 – vindo a falecer no ano seguinte, em um acidente de automóvel. Seu filho, o atual Rei Letsie III, tornou-se o Chefe de Estado do Lesoto.

Em 22/09/1998, militares sul-africanos interviveram no país para viabilizar o governo do então PM Pakalitha Mosisili, vencedor nas eleições de maio 1998. A intervenção da África do Sul, feita a pedido do PM do Lesoto, foi realizada como uma missão da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral – SADC - (Operação Boleas), da qual participaram também forças de Botsuana. O ato foi legitimado pelo Memorando de Entendimento de 1994 da SADC, pelo qual África do Sul, Botsuana e Zimbábue foram indicados como garantes da democracia no Lesoto.

A Operação Boleas foi encerrada em 19/10/1998. No entanto, forças sul-africanas permaneceram estacionadas no Lesoto. As últimas tropas sul-africanas e botsuanas deixaram o Lesoto somente em maio de 1999.

Em abril de 2009, tentativa frustrada de assassinar o então PM Pakalitha Mosisili levou à prisão de dois suspeitos no Lesoto e de mais oito na África do Sul, entre os quais o ex-segurança do então líder da oposição e atual Primeiro-Ministro, Tom Thabane, do partido “All Basotho Convention”.

Em junho de 2017, houve eleições – pela terceira vez em cinco anos. Isso levou à formação de um governo de coalizão de quatro partidos, liderado pelo Primeiro-Ministro Thabane. De modo geral, pode-se atribuir a prolongada vulnerabilidade institucional no Lesoto à politização das Forças Armadas do país, cujas facções apoiam distintas vertentes políticas. De acordo com as recomendações para as principais reformas de governo e segurança, feitas pela SADC, o governo do Lesoto comprometeu-se a empreender consultas multilaterais para instruir as reformas.

Em 2017, a pedido do PM Thabane, a Missão Preventiva da SADC no Reino do Lesoto (SAPMIL) foi enviada ao país, onde permaneceu por um ano, com vistas a manter a ordem local, após o assassinato do General Khoantle Motšomotšothe, que exercia o cargo de comandante das Forças de Defesa do Lesoto.

Como consequência, o ano de 2018 foi marcado por maior estabilidade, que permitiu importantes avanços no plano político. Após sucessivos adiamentos, a equipe de facilitadores da SADC logrou promover diálogo nacional na capital Maseru, no final de novembro, com a participação de representantes do governo, líderes da oposição no exílio e entidades da sociedade civil. O encontro logrou promover discussão inicial sobre reformas constitucionais, no setor de segurança e em outros aspectos da organização institucional do país, em linha com as recomendações feitas pela SADC em 2016. Em que pesem os avanços registrados, o quadro do país ainda inspira grandes cuidados. A retirada do efetivo da SADC em novembro de 2018, em momento no qual o diálogo político apenas se inicia, eleva os riscos de nova desestabilização, sobretudo em razão da elevada politização das forças armadas e baixa supervisão institucional.

Em janeiro de 2020, o PM Thabane anunciou sua intenção de se retirar da chefia do governo do país, sem contudo anunciar data, em meio a grave crise relacionada a investigações policiais contra si e sua esposa, pelo assassinato de sua ex-mulher.

EDUCAÇÃO

O Lesoto é um dos países com a maior taxa de alfabetização na África Subsaariana, de 80% da população adulta – 70% masculina e 88% feminina.



HIV/AIDS

Um dos maiores desafios para o país é a epidemia de AIDS. A diminuição da expectativa de vida, de 59 para 40 anos entre 1990 e 2010 (atualmente, em 53 anos), revela a acelerada propagação do HIV. O Lesoto apresenta o segundo maior percentual de infectados do mundo, cerca de 25%. A questão mostra-se mais premente em razão da pequena população, que cresce a uma taxa de 0,1% por ano, devido à alta mortalidade, baixa natalidade, emigração acentuada e baixa expectativa de vida, entre outros fatores.

Mais da metade dos mais de 260 mil adultos infectados atualmente são mulheres, por dois fatores fundamentais: a imigração da mão-de-obra masculina para a África do Sul (fato que leva o homem a manter mais de uma família) e o não-reconhecimento de direitos políticos e sociais femininos, reduzindo a capacidade de resistência a demandas sexuais ou de exigência do uso de preservativos.

Segundo a Cruz Vermelha, o difícil acesso às áreas rurais mais remotas do país é um dos principais empecilhos à prevenção em HIV/AIDS no Lesoto. Soma-se a isso a carência de médicos no país.

ECONOMIA

O Lesoto possui economia de pequenas dimensões, dependente da África do Sul. Mais de 80% de sua população dedica-se à agricultura de subsistência. As remessas de divisas dos trabalhadores empregados na indústria mineira sul-africana – que, em 1990, foram responsáveis por 67% do PIB – vêm diminuindo sistematicamente desde então, sendo hoje inferiores a 30% do PIB. Atualmente, a maior parte das receitas do Estado provém da arrecadação de gravames aduaneiros decorrentes da participação na União Aduaneira da África Meridional (SACU); no entanto, as receitas da SACU são voláteis e apresentam expectativa de queda para os próximos cinco anos.

Ao longo da última década, a economia lesotiana tornou-se cada vez mais dependente de dois setores-chave, que juntos constituem quase 45% do PIB: mineração e indústria têxtil e de vestuário, esta empregando aproximadamente 50 mil pessoas. A agricultura intensiva em mão-de-obra continua desempenhando papel importante. É a principal fonte de renda na zona rural, onde vive a maior parte da população (cerca de três quartos). A maior parte das terras no Lesoto é propícia à pecuária: as montanhas são utilizadas como pasto no verão e as planícies, no inverno. Contudo, a produtividade vem diminuindo devido à seca, ao roubo de gado, à deterioração dos pastos e ao êxodo rural. O governo também ocupa papel-chave na economia, em virtude da dimensão do funcionalismo público e dos programas de desenvolvimento de infra-estrutura.

A indústria, com participação atual na economia de 39%, e os serviços, com 55%, vêm estimulando o crescimento econômico desde o fim dos anos 1980, embora a renda cresça mais lentamente, devido ao declínio na taxa dos rendimentos dos migrantes, que ainda desempenham importante papel na economia de muitas famílias. A construção civil, principalmente o Projeto Hídrico para as Áreas Montanhosas de Lesoto (LHWP), também impulsiona o crescimento.

O Lesoto tem melhorado sua posição no ranking dos países com ambiente favorável aos negócios, elaborado pelo Banco Mundial, passando da 144^a posição em 2007 para a 122^a em 2020. As maiores deficiências do país estão relacionadas a procedimentos burocráticos, proteção a investimentos e à propriedade intelectual, e garantia da execução dos contratos.



Entretanto, as altas taxas de incidência de HIV têm levado à queda da produtividade, ameaçando a economia do país como um todo. Em 2006, o governo emendou o Código do Trabalho para proteger trabalhadores portadores do vírus contra demissões, assim como tornar obrigatórios programas educativos de prevenção nas fábricas.

A projeção de crescimento do PIB do Lesoto, cerca de US\$ 2,8 bilhões, estava em 1,2%. Esse cenário, contudo, não antecipava a pandemia de COVID-19, que trará impactos econômicos ao país, ainda a serem aferidos. Segundo o Panorama Econômico Mundial do Fundo Monetário Internacional, de abril de 2020, por exemplo, prevê-se retração de 5,8% na economia da África do Sul, com consequente queda na arrecadação da SACU. Tal cenário poderá afetar a saúde econômica do Lesoto, dependente, como mencionado, do comércio com o vizinho e de receitas da União Aduaneira.

COMÉRCIO EXTERIOR

A capacidade exportadora do Lesoto, tradicionalmente, limitava-se ao mercado da África do Sul. Nos últimos anos, porém, o país perseguiu uma estratégia de desenvolvimento e erradicação da pobreza baseada nas exportações. Como país de menor desenvolvimento relativo, o Lesoto passou a beneficiar-se de acordos preferenciais de comércio com Austrália, Canadá, Nova Zelândia, Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), União Europeia (regulação “Everything But Arms”, EBA), Japão e Estados Unidos (lei AGOA). Ainda assim, 90% das importações lesotianas provêm da circundante África do Sul. O Lesoto produz menos de 20% de sua demanda por alimentos, e a atividade agrícola é vulnerável a variações climáticas.

O Lesoto exporta principalmente têxteis (40%), diamantes (20%), água, lã e tabaco, sobretudo para países da SADC, Estados Unidos União Europeia. As importações concentram-se em derivados de petróleo, material de construção, veículos, máquinas e remédios, provenientes especialmente de países asiáticos. O país tem-se beneficiado, ainda, da política de transferência de receitas aduaneiras da SACU, cuja soma ascende a cerca de 36% do PIB.

Em março de 2018, o Lesoto assinou o Acordo Continental Africano de Livre Comércio (AfCFTA), mas ainda não o ratificou. Por conta da grande influência da economia sul-africana no comércio exterior lesotiano, o impacto da AfCFTA deverá estar fortemente vinculado às eventuais transformações provocadas pelo Acordo na África do Sul. O maior desafio na implementação do diploma para o Lesoto pode ser eventual impacto para a indústria têxtil do país, a qual pode sentir os efeitos da competição de outros países do continente.

ENERGIA

O principal recurso natural do Lesoto é a água. O Projeto Hídrico para as Áreas Montanhosas de Lesoto impulsionou a venda desse recurso para a África do Sul, principalmente desde 1998, com a conclusão da primeira fase do projeto, e tem gerado impacto positivo no crescimento econômico do país, com o pagamento de “royalties” pela África do Sul. O projeto pretende também tornar o Lesoto auto-suficiente em energia elétrica, com a entrada em funcionamento da usina hidrelétrica subterrânea de Muela (200 Mw) e de outras centrais. Antes, toda a energia elétrica do país era fornecida pela estatal sul-africana ESKOM.

INDÚSTRIA



O maior dinamismo foi alcançado pela indústria têxtil e de confecções. Beneficiando-se do acesso isento de impostos ao mercado norte-americano, mediante mecanismos do AGOA (desde 1998), a economia lesotiana atraiu capitais externos.



PERFIS BIOGRÁFICOS



**Letsie III
Rei**

Nascido em 1963, assumiu o trono quando seu pai, Moshoeshoe II, foi forçado ao exílio, em 1990. Moshoeshoe II retornou ao trono brevemente em 1995, mas morreu em 1996, vítima de acidente automobilístico. Letsie III reassumiu o trono, atuando como Chefe de Estado desde então. Foi educado no Ampleforth College, Reino Unido. Formou-se em Direito, pela Universidade Nacional do Lesoto. Estudou também nas Universidades de Bristol e Cambridge. É casado e tem três filhos.



**Thomas Motsoahae Thabane
Primeiro-Ministro**

Nascido em 1939, o Primeiro Ministro Tom Thabane lidera o partido “All Basotho Convention” (ABC). Exerceu, de junho de 2012 a março de 2015, o cargo de Primeiro-Ministro, sendo reconduzido ao cargo em 2017. Criou o ABC em 2006, como dissidência do “Lesotho Congress for Democracy”, do qual foi membro enquanto servia ao governo do então PM Pakalitha Mosisili, entre 1998 e 2006. No governo do então PM Leabua



Jonathan, exerceu o cargo de Secretário de Saúde e foi Ministro dos Negócios Estrangeiros entre 1990 e 1991.



**Lesego Calayel Makgothi
Ministro dos Negócios Estrangeiros e
das Relações Internacionais**

Nascido em 1965, em Maseru, assumiu o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Relações Internacionais em 2017. No mesmo ano, negociou a chegada de tropas da SADC, enviadas ao Lesoto para garantia da ordem, após o assassinato do General Khoantle Motšomotšothe.



**Gabriel Sankantana Maja
Embaixador do Lesoto junto ao governo do Brasil
(cumulatividade)**

Com formação na área de Administração e Contabilidade, trabalhou em instituições humanitárias vinculadas ao governo norte-americano (“CARE” - Cooperative for American Relief Everywhere; “Peace Corps”; “USAID” e “Millenium Challenge Corporation”), atuando na implementação e no monitoramento de projetos de cooperação no Lesoto. Trabalhou também na Associação Cristã de Saúde do Lesoto (Christian Health Association of Lesotho). Sua experiência internacional inclui passagens (embora não como diplomata) em Kinshasa (RDC) e Lusaca (Zâmbia). Apresentou credenciais ao Presidente Donald. J. Trump em 22 de junho de 2018, sendo Embaixador cumulativo junto ao governo brasileiro.



MAPA DO LESOTO

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Reino do Lesoto
CAPITAL	Maseru
ÁREA	30.344 km ² (aproximadamente a área do Estado de Alagoas)
POPULAÇÃO (est. 2020)	1,9 milhões
IDIOMAS	Inglês, Sesoto, Xhosa, Zulu
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Cristãs (87%); tradicionais (7.7%); outros (1.1%); sem religião (0.2%)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Rei Letsie III
CHEFE DE GOVERNO	PM Tom Thabane (desde 2017)
CHANCELER	Lesego Makgothi (desde 2017)
PIB	US\$ 2,8 bilhões
PIB PPP	US\$ 6,6 bilhões
PIB PPP per capita	US\$ 3.300
IDH	0,520 (159º no mundo)
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	79,4%
EXPECTATIVA DE VIDA	53 anos
UNIDADE MONETÁRIA	Loti (unidade), Maloti (plural).



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1970 – Estabelecimento de relações diplomáticas.

1991 – Abertura de Consulado Honorário de Lesoto em São Paulo.

1997 – Transferência da cumulatividade de Maputo para Pretória.

2008 – Encontro entre chanceleres dos dois países à margem da Conferência sobre Financiamento para o Desenvolvimento (Doha), ocasião em que trataram das possibilidades de cooperação no campo da agricultura.

2009 – O Lesoto envia ao Brasil proposta de acordo de cooperação técnica, científica, cultural e econômica.

2010 – Visita de Chanceler do Lesoto ao Brasil e assinatura de Acordo-Quadro de Cooperação Técnica.

2015 – Visita de Ministro do Desenvolvimento Social do Lesoto ao Brasil 2015 – Visita do Embaixador não residente do Lesoto ao Brasil.

CRONOLOGIA DO PAÍS

1868 – O “pai da nação”, o Rei Moshoeshoe I, em meio ao conflito generalizado entre tribos da região e os africânderes, de origem holandesa, solicita ao Império Britânico o status de protetorado para a região conhecida como Basutolandia.

1966 – O Reino do Lesoto torna-se independente em 4 de outubro.

1970 – O PM Chefe Jonathan anula as eleições, suspende a Constituição, extingue o Parlamento e exila os líderes da oposição.

1986 – Chefe Jonathan é deposto por golpe militar; é instalada junta militar que governa o país em regime de exceção.

1988 – Os poderes do monarca são suspensos.

1990 – O Rei Moshoeshoe II é exilado.

1991 – A atividade política é permitida e nova constituição, muito similar à de 1966, é promulgada.

1995 – Em janeiro, o Rei Moshoeshoe II regressa de seu exílio no Reino Unido e reassume o trono.

1996 – O soberano falece em acidente de automóvel nas montanhas do Lesoto. Segundo recomendação do Conselho de Chefes, o rei Letsie III, que reinou durante a ausência de seu pai, reassume a coroa.

1997 – Disputas entre facções dentro do BCP levam o partido, em junho, a uma cisão que dá origem ao Congresso do Lesoto para a Democracia (LCD).

1998 – Em 22/set, forças sul-africanas invadem o país, com o intuito de viabilizar o Governo do partido vencedor nas eleições de maio, do PM Pakalitha Mosisili. A intervenção militar sul-africana, precedida de pedido do PM, é realizada como uma operação da SADC (“Operação Boleas”), da qual participam também forças de Botsuana. A Operação Boleas é encerrada em 19/out, mas tropas sul-africanas permanecem estacionadas no território do Lesoto.

2009 – Crise entre governo e oposição derivada da distribuição de assentos parlamentares das eleições de 2007 é objeto de mediação do Conselho Cristão de Igrejas do Lesoto.



12

2012 – Coalizão liderada pelo partido All Basotho Convention vence eleições parlamentares do país. Tom Thabane é o novo Primeiro-Ministro.

2014 – Alegando "ameaça iminente de golpe de Estado", Tom Thabane suspende atividades do Parlamento. Militares ameaçam derrubar o Primeiro-Ministro, que é forçado a deixar o país e se asilar na África do Sul.

2014 – SADC envia o então Vice-Presidente da África do Sul, Cyril Ramaphosa, para mediar a crise no país, o que resulta na reabertura do Parlamento e no retorno ao poder do Primeiro-Ministro Tom Thabane, mediante compromisso de antecipação das eleições gerais para o início de 2015.

2015 – Eleições antecipadas são realizadas, dando a vitória ao Democratic Congress. O Primeiro-Ministro Pakalitha Mosisili volta ao poder.

2017 - Eleições, pela terceira vez em cinco anos. Governo de coalizão de quatro partidos, liderado pelo Primeiro-Ministro Thomas Thabane.

2017 – Missão Preventiva da SADC no Reino do Lesoto (SAPMIL), com vistas a manter a ordem local, após o assassinato do General Khoantle Motšomotšothe, que exercia o cargo das Forças de Defesa do Lesoto.

2020 – PM Thabane anunciou sua intenção de se aposentar da chefia do governo do país, sem anunciar data, em meio a grave crise relacionada a investigações policiais contra si e sua esposa, pelo assassinato de sua ex-mulher.

12



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Maço Básico

MAURÍCIO



OSTENSIVO

Divisão de África II – DAF II

Maio de 2020



RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República de Maurício foram estabelecidas em 1974. Ainda que não haja, no presente, atos bilaterais em vigor, os contatos bilaterais vêm-se intensificando nos últimos anos.

Dois dos principais temas de diálogo são o setor açucareiro e a produção de etanol. O país foi afetado pelo litígio brasileiro contra a União Europeia, na OMC, que resultou na proibição aos subsídios à produção açucareira das antigas colônias do continente. Autoridades mauricianas têm manifestado ao Brasil interesse em receber cooperação no setor, que se reformula para abastecer a África e a Europa com etanol. Também são áreas potenciais de cooperação os setores de pesca e algodão, matéria-prima que o país importa.

Maurício é membro observador da CPLP desde julho de 2006. É justamente no âmbito da promoção e fortalecimento da língua portuguesa que se deu importante projeto de cooperação bilateral: a criação, em 2011, de um programa de leitorado na Universidade de Maurício. Não obstante ter sido bem sucedida, a iniciativa foi suspensa em 2015 por restrições orçamentárias brasileiras.

O Ministro de Integração Social e Empoderamento Econômico de Maurício visitou o Brasil em julho de 2011, oportunidade em que manteve reuniões nos Ministérios das Cidades e do Desenvolvimento Social, bem como no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Em 2012, o Vice-Primeiro-Ministro de Maurício visitou Brasília, ocasião em que manteve agenda centrada em políticas sociais e habitacionais do governo federal brasileiro.

Em maio de 2013, o então Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, esteve em Maurício, acompanhado de comitiva oficial, para participar do 63º Congresso da FIFA. Em contatos com autoridades mauricianas, propôs cooperação bilateral na área esportiva, que incluiria assinatura de Memorando de Entendimento bilateral para atividades cooperativas nas áreas de futebol, voleibol e basquete.

No campo multilateral, o país tem atendido pedidos de apoio a candidaturas brasileiras, como nos caso da eleição do Embaixador Roberto Azevêdo para Diretor-Geral da OMC. Nessa organização, o país costuma buscar o apoio brasileiro a iniciativas dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, grupo de que faz parte.

Atualmente, o Brasil apoia o pleito de Maurício na Corte Internacional de Justiça sobre a descolonização do arquipélago de Chagos. No dia 04/09/2018, o Brasil proferiu sustentação oral (opinião consultiva) em audiência pública naquela corte, favorecendo o exame da questão pela CIJ.

COMÉRCIO BILATERAL

A corrente de comércio bilateral, no ano de 2019, correspondeu a US\$ 41 milhões, sendo que, desse total, US\$ 40 milhões foram de exportações brasileiras, em sua grande maioria de açúcares e melaços, calçados e demais produtos da indústria de transformação. As importações feitas pelo Brasil concentraram-se em vestuários, como casacos masculinos ou infantis, capas, jaquetas, etc..

Deverá, ainda, ser assinado, em breve, Acordo de Serviços Aéreos entre Brasil e Maurício.



POLÍTICA INTERNA

Colônia do Reino Unido desde 1810, Maurício tornou-se independente em 1968. A monarca britânica manteve-se como Chefe de Estado até 1992, ano em que o país se proclamou como república dentro da *Commonwealth*. O sistema de governo é parlamentar, em que o Presidente é eleito pela Assembleia Nacional, e o Primeiro-Ministro, indicado pelo partido majoritário.

Maurício é uma democracia multipartidária, com liberdade de expressão e religiosa, bem como reconhecida estabilidade política. Entre os países africanos, costuma figurar nas primeiras posições nos índices de governabilidade e desenvolvimento humano. Ocupa atualmente, por exemplo, a primeira colocação no Índice Ibrahim de Governança Africana, e o 18º lugar (26 posições à frente do Brasil, dentre 167 países) no índice de democracia da *Economist Intelligence Unit*. São notáveis, ainda, a alta taxa de alfabetização (uma das maiores do mundo em desenvolvimento) e as baixas taxas de infecção por HIV/AIDS.

A população de Maurício é multiétnica, fato que remete tanto à sua colonização diversificada (o território recebeu exploradores de Portugal, Holanda, França e Reino Unido) como às levas de migrantes que desembarcaram no seu território (em especial indianos, que chegam de forma maciça a partir de meados do século XIX). É o único país da África com maioria hindu (48,5% da população), parcela da população com ampla representação política. Desde a independência, o país teve um único Chefe de Governo não hindu, Paul Berenger (2003-2005).

Em março de 2012, após denúncias de corrupção envolvendo seu filho, o então Presidente Anerood Jugnauth, do *Mouvement Socialiste Militant*, renunciou ao cargo, que passou a ser ocupado interinamente pela então Vice-Presidente Monique Ohram Bellepeau, do *Labour Party*. Em junho do mesmo ano, a Assembleia Nacional elegeu Rajkeswur Purryag, também do *Labour Party*, como Chefe de Estado.

As eleições legislativas de novembro de 2014 foram vencidas por coalizão partidária da qual fazia parte o *Mouvement Socialiste Militant*, o que permitiu a condução do ex-Presidente Anerood Jugnauth ao cargo de Primeiro-Ministro, que exerceria até janeiro de 2017, quando o cargo passou a ser ocupado por seu filho, o atual Primeiro-Ministro Pravind Jugnauth.

A vitória da oposição em 2014 terminaria por resultar na renúncia do Presidente Rajkesuwur Purryag em maio de 2015, quando Monique Ohram Bellepeau voltou a ocupar interinamente a Presidência. No mês seguinte, por proposta do agora Primeiro-Ministro Jugnauth, a Assembleia Nacional aprovou para a Chefia de Estado, com apoio unânime da oposição, o nome da cientista Ameenah Gurib-Fakim, do partido *Alliance Lepep* (membro da coalizão vitoriosa nas eleições de novembro de 2014). Ameenah Gurib-Fakim ocupou o cargo até março de 2018, quando renunciou na esteira de acusações de uso indevido de cartões de crédito corporativo. A presidência foi assumida por Paramasivum Vyapoory, que ocupava a vice-presidência desde 2016.

Nas eleições-gerais de novembro de 2019, o Primeiro-Ministro Pravind Jugnauth foi reconduzido ao cargo, e Prithvirajsing Roopun foi escolhido, pela Assembleia Nacional, para o cargo de Presidente da República. O resultado do pleito refletiu vitória da “Mauritian Alliance”, coalizão formada pelos partidos “Militant Socialist Movement”, “Muvman Liberater” e “Plateforme Militante”, a qual ganhou 42 dos 70 assentos do Parlamento.

ECONOMIA



Maurício é tido como uma das economias mais abertas do mundo. Tem uma população de 1,3 milhão de pessoas e um PIB (PPP) de cerca de US\$22,3 bilhões, o que confere ao país uma renda per capita (PPP) de cerca de US\$ 21 mil. A taxa de desemprego tem se reduzido ao longo dos últimos anos, sendo atualmente de 7%. A inflação também tem sido mantida sob controle. É um dos poucos países africanos com elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Os setores industriais, financeiros e de turismo avançam progressivamente, e os benefícios convertem-se em distribuição de renda cada vez mais equitativa, com melhorias em indicadores de desenvolvimento humano. A agricultura, por sua vez, ainda se reveste de importância para o país, em particular para o setor exportador, e está fortemente baseada no cultivo da cana-de-açúcar (90% da área cultivada).

As exportações respondem por parcela majoritária do PIB nacional, embora sua participação venha em declínio desde a crise financeira de 2008. A pauta apresenta grande diversificação, de produtos agrícolas a serviços financeiros e tecnologias de informação e comunicação (TICs). Esse bom desempenho explica-se, em grande parte, pelo *status preferencial* de que gozam as vendas do país em um grande número de mercados. De fato, em 2014 Maurício chegou a figurar em 5º lugar no *Enabling Trade Index*, divulgado pelo Fórum Econômico Mundial, que agrupa os países com maior acesso preferencial a outros mercados.

Considerada em sua totalidade, a União Europeia continua sendo o maior destino das vendas externas. Desde a crise econômica de 2008, contudo, o bloco vem perdendo espaço para novos mercados em regiões mais dinâmicas, como Ásia e África (com destaque para a África do Sul).

O investimento estrangeiro no setor bancário é significativo. Cada vez mais empresas "offshore" estabelecem-se em Maurício, mormente para promover intercâmbio comercial com a Índia, a África do Sul e a China.

O país conta, ademais, com uma rede de infraestrutura relativamente avançada em comparação com o resto do continente. Figura na 46ª posição (entre 131 países) da classificação sobre qualidade de infraestrutura do Banco Mundial.

Maurício assinou, no início de 2018, o Acordo Continental Africano de Livre Comércio (AfCFTA).

Pandemia de COVID-19

Maurício tem experimentado forte redução no número de novos casos registrados de COVID-19 e aumento no número de pacientes recuperados. Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde local, em 27/04, o país contaria com apenas vinte pacientes ativos com a doença e 302 pacientes recuperados. Há mais de duas semanas, não se registram novas mortes em razão da doença no país.

Em pronunciamento televisionado na noite de 24/4, o Primeiro-Ministro Pravind Jungnauth reiterou que o governo trabalha em legislação para o levantamento gradual da quarentena, a qual deverá ser apresentada em breve ao parlamento do país. Mencionou, ademais, que seu governo trabalha em plano para a recuperação da economia e retomada de investimentos, sem prejudicar os esforços para a contenção da epidemia. Não antecipou, contudo, as ações planejadas.

Projeções do FMI indicam que a economia do país deverá contrair 6,8%, caso o retorno pleno da atividade econômica ocorra até julho próximo. O Ministério das Finanças local, por sua vez, estima queda entre 7 e 11% no PIB do país em 2020. Projeta-se, ademais, queda entre 11 e 18% no nível dos investimentos. O desemprego deverá crescer, podendo atingir cerca de 17% da população, contra 6,7% antes da crise.



6. Em 27/4, o governo anunciou o início de campanha de testagem maciça da população do país.



PERFIS BIOGRÁFICOS

Prithvirajsing Roopun
Presidente da República

Nascido em 1959, foi membro do Parlamento de Maurício de maio de 2010 a novembro de 2019, tendo sido Ministro de Integração Social e Empoderamento Econômico de dezembro de 2014 a janeiro de 2017, mês em que assumiu o Ministério de Artes e Cultura , em que permaneceu até dezembro de 2019, quando foi eleito, pela Assembleia Nacional, Presidente da República.



Pravind Jugnauth
Primeiro-Ministro

Nascido em 1961, é filho do ex-Primeiro-Ministro Anerood Jugnauth (que ocupou a primatura em três ocasiões – 1982-1995; 2000-2003; 2014-2017). Formou-se em Direito na Universidade de Buckingham, na Inglaterra. Ingressou oficialmente no Militant Socialist Movement em 1990. Foi Ministro da Agricultura; da Tecnologia, Comunicação e Inovação; e atualmente acumula o cargo de Ministro das Finanças. É também membro da Assembleia Nacional desde maio de 2009. Assumiu o posto de Primeiro-Ministro em janeiro de 2017, sucedendo seu pai, e foi reeleito em novembro de 2019.





Nandcoomar Bodha
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Nascido em 1954, é jornalista formado na Universidade de Rennes, na França. Exerceu, entre 1991 e 1995, o cargo de Diretor-Geral da “Mauritius Broadcasting Corporation”. Desde 1996, é Secretário-Geral do “Militant Socialist Movement”. Em 2000, elegeu-se parlamentar. Comandou, entre outubro de 2003 e julho de 2005, o Ministério da Agricultura e, entre maio de 2010 e julho de 2011, o Ministério do Turismo e Lazer.

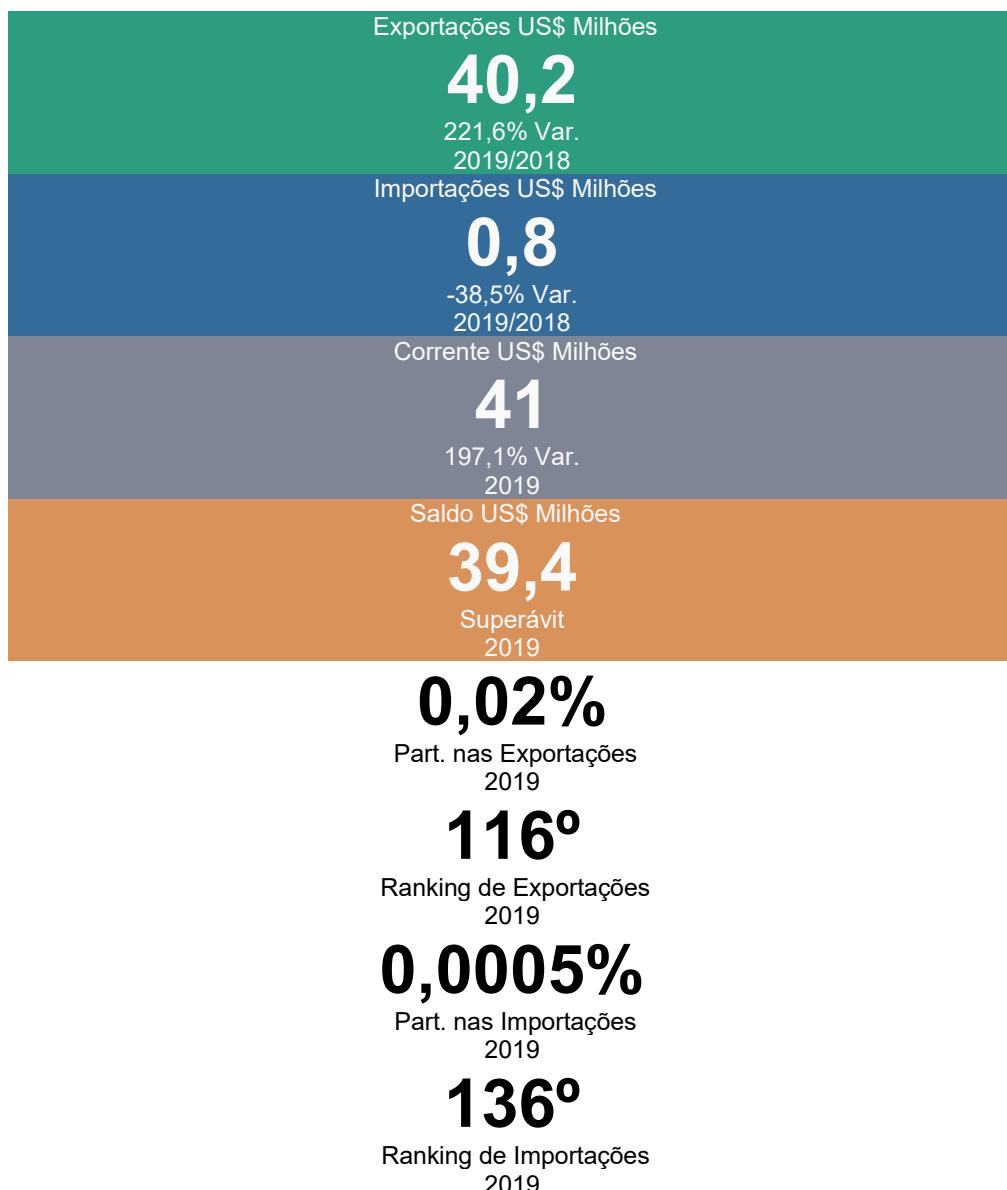


MAPA DE MAURÍCIO

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República de Maurício
GENTÍLICO	Mauriciano
CAPITAL	Port Louis
ÁREA	2.040 km ²
POPULAÇÃO	1,37 milhão
IDIOMAS	A língua oficial é o inglês, sendo o francês e o creole bastante difundidos.
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Hinduísta (52%), católica romana (23%), muçulmana (17%).
SISTEMA POLÍTICO	Parlamentarismo
PODER LEGISLATIVO	Unicameral (Assembleia Nacional)
CHEFE DE ESTADO	Prithvirajsing Roopun (desde dezembro de 2019)
CHEFE DE GOVERNO	Pravind Jugnauth (desde janeiro de 2017, reeleito em novembro de 2019)
MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES	Nandcoomar Bodha (desde 2019)
PIB nominal	US\$ 13,33 bilhões
PIB PPP	US\$ 28,27 bilhões
PIB PPP <i>per capita</i>	US\$ 22.300
IDH	0,796 (66º no mundo)
EXPECTATIVA DE VIDA	76,5 anos
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	91,3%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	7,8%
UNIDADE MONETÁRIA	Rupia Mauriciana
EMBAIXADOR EM PORT LOUIS	Nedilson Jorge (Residente em Pretória)

CORRENTE DE COMÉRCIO EM 2019





Fonte: Ministério da Economia



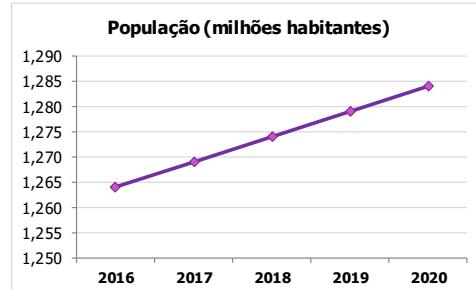
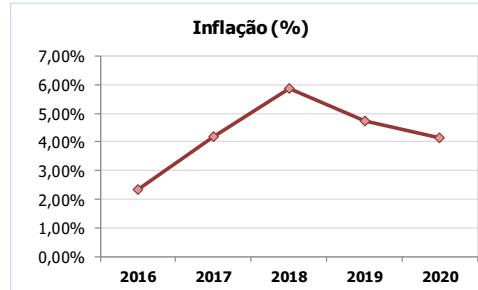
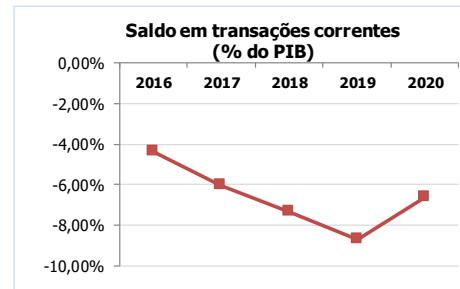
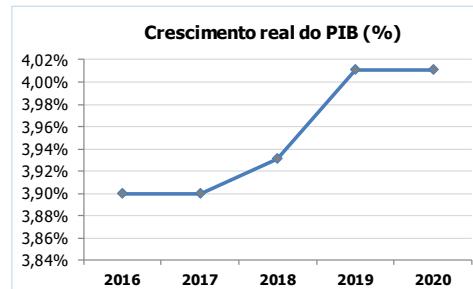
Principais indicadores socioeconômicos de Maurício

Indicador	2016	2017	2018⁽¹⁾	2019⁽¹⁾	2020⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	3,90%	3,90%	3,93%	4,01%	4,01%
PIB nominal (US\$ bilhões)	12,15	12,43	13,30	14,22	15,13
PIB nominal "per capita" (US\$)	9.613	9.794	10.437	11.114	11.778
PIB PPP (US\$ bilhões)	25,96	27,46	29,19	31,02	32,89
PIB PPP "per capita" (US\$)	20.542	21.640	22.910	24.248	25.614
População (milhões habitantes)	1,264	1,269	1,274	1,279	1,284
Desemprego (%)	7,30%	6,90%	6,60%	6,23%	6,16%
Inflação (%) ⁽²⁾	2,34%	4,21%	5,88%	4,75%	4,15%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-4,37%	-6,02%	-7,37%	-8,73%	-6,66%
Dívida externa (US\$ bilhões)	17,95	19,70	20,84	22,32	23,10
Câmbio (MRs / US\$) ⁽²⁾	36,01	33,48	33,80	34,57	33,89
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			4,0%		
Indústria			21,8%		
Serviços			74,2%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 2nd Quarter 2018 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1974 – Brasil e Maurício estabelecem relações diplomáticas.

2011 – Visita do Ministro de Integração Social e Empoderamento Econômico de Maurício ao Brasil.

2012 – Visita do Vice-Primeiro-Ministro de Maurício ao Brasil.

2013 – Visita do Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, a Maurício.

CRONOLOGIA DO PAÍS

1498 - Exploradores portugueses chegam a Maurício, durante viagem de Vasco da Gama ao redor do Cabo da Boa Esperança.

1598 – Holanda reivindica posse da ilha desabitada e a batiza em homenagem a seu Chefe de Estado, Maurício, Príncipe de Orange e Conde de Nassau.

1715 – França reivindica soberania sobre a ilha, e a renomeia Ile de France.

1810 - Forças britânicas derrotam a França e tomam controle de Maurício.

1820 – Trabalhadores indianos começam a chegar a Maurício como mão-de-obra para as plantações de cana-de-açúcar.

1968 – Independência nacional. A monarca britânica mantém-se como Chefe de Estado.

1982 – Anerood Jugnauth é eleito Primeiro-Ministro, cargo que ocupará até 1995.

1992 – Adoção do regime republicano.

1995 – Navin Ramgoolam é eleito Primeiro-Ministro.

2000 – Maurício ocupa assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas pela primeira vez.

2000 – Anerood Jugnauth volta ao cargo de Primeiro-Ministro.

2003 – Anerood Jugnauth é eleito Presidente da República; o novo Primeiro-Ministro é Paul Berenger, o primeiro Chefe de Governo não hindu da ilha.

2005 – Navin Ramgoolam volta ao cargo de Primeiro-Ministro.

2008 – Anerood Jugnauth é reeleito Presidente da República.

2012 – Anerood Jugnauth renuncia ao cargo; Rajkeswur Purryag torna-se o novo Presidente.



2014 – Anerood Jugnauth volta a assumir o cargo de Primeiro-Ministro.

2015 - Rajkeswur Purryag renuncia à Presidência e é substituído por Ameenah Gurib-Fakim, primeira mulher a ser eleita para o cargo na história do país.

2017 – Pravind Jugnauth sucede seu pai como Primeiro-Ministro de Maurício.

2018 – Ameenah Gurib-Fakim renuncia à Presidência, que passa a ser exercida pelo então Vice-Presidente, Paramasivum Vyapoory.

2019 – Pravind Jugnauth é reconduzido ao cargo de Primeiro-Ministro, e Prithvirajsing Roopun é eleito Presidente pela Assembleia Nacional.



Projetos de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 395, DE 2020

Susta os efeitos da Portaria nº 493, de 1º de setembro de 2020, "Autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos Municípios de Prado e Mucuri, no Estado da Bahia".

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020
(DO SENADOR JAQUES WAGNER)**

SF/20833.85177-32

Susta os efeitos da Portaria nº 493, de 1º de setembro de 2020, “Autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos Municípios de Prado e Mucuri, no Estado da Bahia”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 493, de 1º de setembro de 2020, que “Autoriza o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos Municípios de Prado e Mucuri, no Estado da Bahia”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 493, de 1º de setembro de 2020, emitida pelo Ministro da Justiça, autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/20833.85177-32

(FNSP) em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos Municípios de Prado e Mucuri, no Estado da Bahia, a qual autoriza o uso da referida Força em assentamentos da reforma agrária nos municípios de Prado e Mucuri (BA). O marco legal para emprego da FNSP é a Lei nº 11.473, de 2007, a qual tem sido objeto de sucessivas alterações.

Cumpre destacar que foram suscitadas dúvidas quanto à forma, conteúdo e necessidade desse envio, posto que o Governo da Bahia não foi previamente informado e demandado como se exige em uma República Federativa, representando, assim, uma pretensa intervenção federal.

É importante ressaltar que a referida legislação não regula especificamente a instituição e as hipóteses de mobilização da Força Nacional de Segurança Pública, mas sim a cooperação federativa no âmbito da segurança pública. A lei foi editada para promover e autorizar o apoio da União às atividades de segurança pública de competência dos Estados e do Distrito Federal, como consta do parágrafo único de seu artigo 2º:

“Parágrafo único. As atividades de cooperação federativa têm caráter consensual e serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do Ente conveniente.” (Grifei)

A existência da Força Nacional de Segurança Pública é tratada apenas incidentalmente na Lei nº 11.473/2007, notadamente no artigo 5º, §§ 1º, 11 e 14, artigo 6º, § 1º, artigo 7º, caput, e artigo 9º. Esses dispositivos dizem respeito apenas a aspectos administrativos relativos à composição, custos e direitos dos integrantes da FNSP. Ou seja, a lei não disciplinou a convocação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

desse aparato de segurança. O seu prefácio exclusivo quanto à FNSP é de ser um instrumento de atuação da União na cooperação federativa em segurança pública.

Portanto, o pressuposto necessário de sua mobilização é o acordo com o ente federativo que tenha a competência originária para a atividade de segurança pública a ser reforçada. Considerando que não há informações de que o Governo do Estado tenha solicitado a presença da FNSP e também o histórico de conflitos agrários no Brasil e todas as manifestações de entidades contra o ato, inclusive da Associação de Advogados de Trabalhadores no Estado da Bahia (AATRBA) que vem a público “manifestar seu repúdio frente à essa Portaria e entendendo que a FNSP é um instrumento de atuação da União em cooperação federativa em segurança pública e que, portanto, o pressuposto necessário de sua mobilização é o acordo com o ente federativo que tenha a competência originária para a atividade de segurança pública a ser reforçada.”

A presença da Força Nacional de Segurança Pública, no território de uma unidade federativa, clama por requisitos legais que, ao que parece, não foram respeitados. Assim sendo, faz-se que o Senado Federal, sempre atento aos ditames legais, não admita qualquer interferência indevida nos Estados.

Assim, é da maior urgência o cancelamento desta Portaria, para que não permaneça a quebra do Pacto Federativo e se procede os devidos entendimentos sobre os procedimentos que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Instituto Nacional de Reforma Agrária, junto às autoridades do Estado, o Movimento dos Trabalhadores

SF/20833.85177-32





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

Sem Terra (MST) e a comunidade para que se evite possíveis conflitos que podem daí advir.

Sala das comissões,

SENADOR JAQUES WAGNER

PT – BA

SF/20833.85177-32



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso V do artigo 49
- Lei nº 11.473, de 10 de Maio de 2007 - LEI-11473-2007-05-10 - 11473/07
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11473>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 396, DE 2020

Sustam-se, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde Interino, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, reprimirando-se integralmente os efeitos da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, de modo a atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)..

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa


 SF/2014-50825-86
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2020

Sustam-se, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde Interino, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, reprimirando-se integralmente os efeitos da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, de modo a atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 2.384GM/MS, de 8 de setembro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde Interino, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, reprimirando-se integralmente os efeitos da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, de modo a atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente Projeto de Decreto Legislativo de sustar a inconstitucional, ilegal e absurda Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, assinada pelo General Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde Interino, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, Seção I, página 65, que não corrige as distorções provocadas pela edição da Portaria nº 2.345/GM/MS, de 2 de setembro de 2020, e, ao reestabelecer vigência à Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho regulamentada pela Seção IV, Capítulo III, Título III da





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde (antiga Portaria nº 1.339/GM/MS, de 18 de novembro de 1999), não contempla a doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) do rol da . O efeito repristinador do PDL visa reestabelecer a plena e integral vigência da Portaria nº 2.309/2020/GM/MS.

A Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, Edição 168, Seção 1, página 40, editada pelo Ministro Interino da Saúde, General Eduardo Pazuello atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, nos termos do seu anexo, passando a incluir neste rol a doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Apenas cinco dias após, a mesma autoridade editou a Portaria nº 2.345/GM/MS, de 2 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição 169-A, Seção 1 – Extra, Página 1, que tornou sem efeito a Portaria nº 2.309/2020/GM/MS, implicando a exclusão da doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) do rol da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho.

Em sequência, o Ministro Interino da Saúde editou a Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, que repristina os arts. 423 e 424 da Seção IV, Capítulo III, Título III da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde. Isso significa uma repristinação apenas parcial da Portaria nº 2.309/2020/GM/MS e que, no seu aspecto mais relevante e que atenderia de pronto à necessidade imediata de tutela dos trabalhadores, especialmente do SUS, não contemplou a atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) que incluía como tal a doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). A correção dessa ilegalidade e injustiça é o propósito do PDL.

De ciência geral e incontestável os efeitos que a situação do estado de emergência em saúde pública de caráter internacional, provocado pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), com status de pandemia, na esfera da saúde coletiva e nos mais diversos espectros dos países, das cidades, da sociedade e de seus indivíduos. Quanto a estes, notadamente os que tenham sido atingidos pela contaminação, indubitável o forte e sensível impacto na saúde nas suas relações

SF/2014-50825-86





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

de trabalho e emprego.

Fato que, apesar das recomendações sanitárias pelo isolamento social, nem todos os trabalhadores – seja pela natureza das atividades que desempenham, seja até mesmo por incompreensões de atores sociais e econômicos –, notadamente os do SUS, tiveram condições de desenvolver seus labores no ambiente doméstico ou em ambência segura.

SF/20174.50825-86

Os indicativos científicos no campo da medicina, da biologia são no sentido de que a contaminação pelo coronavírus pode se dar pelo simples contato com objetos e, mesmo entre as pessoas, até mesmo curtas distâncias não são impeditivas de contaminação. Ademais, além do alto potencial disseminatório e contaminante, o vírus, a depender do organismo em que se instale, tem alto poder de agravos à saúde e letalidade, ainda não sendo cientificamente possível delimitar fatores determinantes, mas apenas os preponderantes para tais situações.

Portanto, esse contingente de trabalhadores, pelo imperativo de manter seus vínculos laborais e suas condições essenciais de vida, está cotidianamente exposto com maior amplitude ao risco de contaminação. Nada mais justo e lógico que, vindo a ser atingindo pela contaminação e desenvolver doença, observadas as condições legais, esteja sob a proteção legal das doenças ocupacionais, viabilizando que, usufruam da tutela da proteção ao trabalho e emprego e ao amparo previdenciário.

A Constituição Federal de 1988, pautada na proteção aos Direitos Humanos e no valor social do trabalho, ao dispor sobre direito e garantias sociais, já no *caput* do art. 7º, vincula os direitos dos trabalhadores à melhoria de sua condição social. Ou seja, a diretriz constitucional é que o trabalho deve ser meio de aperfeiçoamento, de ganho, de segurança, enfim, de elementos favoráveis, benéficos ao trabalhador, o que inclui, portanto, os aspectos que envolvem a saúde laboral e a saúde como um todo.

A proteção do caráter de doença ocupacional para as situações de contaminação pelo coronavírus – em sendo o caso, de acordo com a situação concreta – impõe-se, inclusive, em razão de situações que se constatam no noticiário cotidiano, tanto de empregadores que aplicam





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

com rigor e zelo as normas voltadas à redução dos riscos do inerentes ao trabalho por meio de normas, higiene e saúde, como também, aqueles que não adotam tal postura, e submetem ou agravam a exposição de seus trabalhadores a riscos, a se considerar o que dispõe o inciso XXII, art. 7º da Constituição Federal.

O ato normativo impugnado, ao não contemplar a inclusão da hipótese de contaminação pelo coronavírus como doença ocupacional, está a inviabilizar, de todo, a possibilidade de o trabalhador comprovar nexo causal entre a doença e o trabalho como fator ou meio contaminante. Trata-se de impedir acesso a um direito essencial - direito de ter por reconhecido efeitos do trabalho na saúde do trabalhador. A Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020/GM/MS em nada alterou o efeito da Portaria nº 2.345/GM/MS, de 2 de setembro de 2020, ambas ofendem inúmeros trabalhadores, notadamente os de atividades essenciais que continuam expostos ao risco, ao lhes conceder o vácuo da tutela normativa.

E mais, como bem destaca o Conselho Nacional de Saúde, “*no âmbito da saúde, a lista das doenças relacionadas ao trabalho destina-se ao uso clínico e epidemiológico, permitindo qualificar a atenção integral à saúde dos trabalhadores, bem como o estabelecimento da relação entre a doença e o trabalho, que direciona os procedimentos de diagnóstico e a elaboração do projeto terapêutico, apoia as ações de vigilância e promoção da saúde, tanto em nível individual, quanto coletivo*”¹, o que, em se tratando do coronavírus, dado o caráter novidadeiro do vírus e seu comportamento desafiador à ciência, faz-se ainda mais essencial. Ou seja, a identificação das situações de incidência do coronavírus como doença ocupacional possibilitará análises biológicas que implicarão em futuro, o mais breve, aperfeiçoamento de medida de proteção e segurança ao trabalhador.

Note-se que, o Conselho Nacional de Saúde, que conta com representação de entidades do SUS, observando todos os ritos e instâncias técnicas para essa delimitação, avalizou a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, nos termos da Resolução nº 643, de 02 de

¹ V. Recomendação nº 058, de 02 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Saúde.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

setembro de 2020². A *contrario senso*, sobre a revogação desta por meio da Portaria nº 2.345/GM/MS, de 02 de setembro de 2020, o Conselho Nacional de Saúde expediu Recomendação nº 058, de 02 de setembro de 2020³, exatamente no sentido reprimiratório da Portaria nº 2.309/2020/GM/MS.

O advento da Covid-19 trouxe uma importante e necessária tarefa ao SUS de atualização da Lista das Doenças Relacionadas ao Trabalho cuja última edição fora de 1999, - Portaria nº 1.339/GM/MS, de 18 de novembro de 1999, incorporada pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, na Seção IV, Capítulo III, Título III. E essa atualização, como bem defende o Conselho Nacional de Saúde, precisa ser preservada, agora, resgatada, a bem da compatibilidade do tratamento de agravos à saúde do trabalhador – inclusive a Covid-19 - com a Constituição Federal de 1988 nesse tema.

Cumpre lembrar que, no julgamento de liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6342 (em conjunto com as ADIs 6344, 6346, 6348, 6349, 6352 e 6354), o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos do art. 29 da então vigente Medida Provisória nº 927, de 2020 que desconsiderava a contaminação por Covid-19 como doença ocupacional por entender confrontante aos valores sociais do trabalho tutela à saúde do trabalhador assegurados pela constituição Federal

Tão relevante a matéria, pela necessidade da proteção social dos trabalhadores que foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1.192, de 2020, de autoria do Senador Paulo Paim para considerar como hipótese de acidente de trabalho a contaminação por coronavírus.

Assim, para evitar que os trabalhadores brasileiros sejam ainda mais onerados pelos efeitos da pandemia e seus impactos na restrição a direitos e acesso ao trabalho, emprego e previdência, notadamente no campo da saúde e da segurança do vínculo, faz-se urgente aprovar

² <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/1348-resolucao-n-643-de-02-de-setembro-de-2020>

³ <http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1347-recomendac-a-o-n-058-de-02-de-setembro-de-2020>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

o presente projeto de decreto legislativo, no sentido de sustar a Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, com o reestabelecimento de vigência e efeitos da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020.

Sala das Sessões,

SF/20174-50825-86

Senador **HUMBERTO COSTA**
PT/PE

Senador **ROGÉRIO CARVALHO**
PT/SE
Líder do Partido dos Trabalhadores

Senador **JAQUES WAGNER**
PT/BA

Senador **JEAN PAUL PRATES**
PT/RN

Senador **PAULO ROCHA**
PT/PA

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS

Senadora **ZENAIDE MAIA**
PROS/RN



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso XXII do artigo 7º
 - inciso V do artigo 49
- urn:lex:br:federal:lei:2020;1192
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;1192>
- Medida Provisória nº 927 de 22/03/2020 - MPV-927-2020-03-22 - 927/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;927>
- urn:lex:br:senado.federal:resolucao:2020;643
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:2020;643>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4522, DE 2020

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o art. 146-A que criminaliza a hostilização a profissionais de imprensa.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir o art. 146-A que criminaliza a hostilização a profissionais de imprensa.



SF/20031.874/13-80

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), que passa a vigorar acrescido do seguinte do art. 146-A:

“**Art. 146-A -** Hostilizar profissional de imprensa com o fim de impedir ou dificultar sua atuação.

Pena - detenção, de um a seis meses, e multa.

Parágrafo único. Se o fato consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência ou ameaça” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A liberdade de imprensa é uma garantia imprescindível ao bem jurídico constitucional de acesso à informação (art. 5º, XIV). Nesse tocante, não existe acesso e disseminação da informação sem uma imprensa livre e atuante. Não há de se falar, sequer, em democracia quando os veículos de comunicação não conseguem cumprir sua missão constitucional.



Notadamente, nos últimos anos, tem se multiplicado as ofensas, ameaças e violências cometidas contra profissionais de imprensa durante sua atuação, as quais tem se mostrado cada vez mais violentas.

A título de exemplo, cite-se o ocorrido com o fotógrafo do Estadão, Dida Sampaio, que foi agredido com chutes, murros e empurões ao acompanhar manifestação ocorrida em Brasília no dia 3 de maio de 2020¹. Nesse episódio, além da violência praticada o profissional foi impossibilitado de exercer seu ofício. Um retrato deplorável da intolerância a atual conjuntura política.

Ademais, de acordo com o Comitê de Proteção dos Jornalistas – CPJ, em um ranking mundial de impunidade em crimes praticados contra a imprensa, o Brasil ostentou em 2019 a décima colocação, muito próximo de países como a Síria e o Afeganistão².

Segundo relatório recente da organização Repórteres Sem Fronteiras, o país caiu posições em seu ranking³ de liberdade de imprensa, ocupando a posição de número 107 em uma lista de 180 países, “em razão da deterioração do ambiente para jornalistas”.

É do interesse público que repórteres, editores, columnistas, âncoras, fotógrafos e cinegrafistas tenham total e ampla liberdade para registrarem e noticiarem os acontecimentos relevantes do país e do mundo.

¹ <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,profissionais-do-estadao-sao-agredidos-com-chutes-murros-e-empurroes-por-apoiadores-de-bolsonaro,70003290864> . Acesso em 20/05/2020 às 13h11.

² <https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/brasil-e-destaque-negativo-em-dados-recentes-sobre-perseguicao-a-jornalistas-145957/> Acesso em 20/05/2020 às 13h55.

³ <https://ponte.org/liberdade-de-imprensa-encolhe-no-brasil-segundo-reporteres-sem-fronteiras/> Acesso em 20/05/2020 às 14h26.



SF/20031.874/13-80

O Estado democrático de direito não subsiste em um cenário onde a hostilidade se transforma em arma para tentar silenciar opiniões, dados ou fatos que desagradem a um determinado grupo.

Assim, a legislação deve proteger não apenas a figura do profissional alvo da ação criminosa, mas toda a liberdade de imprensa, de modo que a criminalização da conduta se afigura como necessária para a salvaguarda desse precioso bem jurídico.

Por essas razões, peço o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO
(REDE/ES)

SF/20031.874/13-80
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4524, DE 2020

Altera a Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995; a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, para dispor sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer mecanismos para ampliar o acesso à internet e promover a inclusão digital.

AUTORIA: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995; a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, para dispor sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer mecanismos para ampliar o acesso à internet e promover a inclusão digital.

SF/20965/04743-58

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 78-A:

“Art. 78-A. As políticas públicas de telecomunicações serão executadas com recursos das seguintes fontes:

I – Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – fundo de universalização instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, ou outro que o substitua, para o qual contribuirão prestadoras do serviço de telecomunicações nos regimes público e privado, nos termos da lei.”

Art. 2º Os arts. 48, 49, 80, 103 e 164 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 5 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2470 - e-mail: confuciomoura@senado.leg.br



“Art. 48.

§ 2º Parte do produto da arrecadação a que se refere o *caput* deste artigo será destinada ao fundo de universalização de que trata o inciso II do art. 78-A, nos termos da lei.” (NR)

“Art. 49.

§ 2º O planejamento plurianual preverá o montante a ser transferido ao fundo de universalização a que se refere o inciso II do art. 78-A e os saldos a serem transferidos ao Tesouro Nacional.” (NR)

“Art. 80.

§ 2º Os recursos do fundo de universalização de que trata o inciso II do art. 78-A não poderão ser destinados à cobertura de custos com universalização dos serviços que, nos termos do contrato de concessão, a própria prestadora deva suportar.” (NR)

“Art. 103.

§ 2º São vedados os subsídios entre modalidades de serviços e segmentos de usuários.

” (NR)

“Art. 164.

I - a autorização de uso de radiofrequência dependerá de licitação, na forma e condições estabelecidas nos arts. 88 a 90 desta Lei e será sempre onerosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo;

§ 1º Será obrigatória a adoção de compromissos de investimento nas licitações para autorização de uso de radiofrequência associada a serviço de telecomunicações de interesse coletivo, prestado no regime público ou privado.

§ 2º Os compromissos de investimento priorizarão a implantação de infraestrutura de rede de alta capacidade em áreas sem competição adequada e a redução das desigualdades regionais e sociais, nos termos da regulamentação da Agência.” (NR)

df/2020-07231

Página 3 de 9

Avulso do PL 4524/2020.



SF/20965/04743-58



Art. 3º Os arts. 1º, 4º, 5º e 8º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, tendo por finalidade proporcionar recursos para:

I – cobrir, no todo ou em parte, custos de construção, implantação, expansão e modernização de infraestruturas e de prestação de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, em regime público ou privado, que não possam ser recuperados com a sua exploração eficiente;

II – adquirir bens e serviços de telecomunicações vinculados a programas, projetos e atividades governamentais destinados a promover a inclusão digital e reduzir as desigualdades regionais e sociais;

III – financiar investimentos em infraestrutura destinados a massificar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em regime público ou privado.” (NR)

“Art. 4º

.....
II – elaborar e submeter, anualmente, ao Ministério das Comunicações a proposta orçamentária do Fust, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição, levando em consideração o estabelecido nos arts. 1º e 5º desta Lei;

.....
IV – repassar os recursos do Fust ao agente financeiro;

V – acompanhar, junto ao agente financeiro, a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fust.” (NR)

“Art. 5º Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com as políticas públicas de telecomunicações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos:

.....
V – implantação de conexões à internet em banda larga, fixa e móvel, em condições favorecidas, a instituições de saúde;

VI – implantação de conexões à internet em banda larga, fixa e móvel, em condições favorecidas, a estabelecimentos públicos de ensino e a bibliotecas públicas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;

df/2020-07231

Página 4 de 9

Avulso do PL 4524/2020.



SF/20965/04743-58



VII – redução das contas de serviços de provimento de conexões à internet em banda larga, fixa e móvel, de estabelecimentos públicos de ensino e de bibliotecas públicas, nos termos de regulamentação específica;

XV – promoção da inclusão digital tendo em vista a redução das desigualdades regionais e sociais;

XVI – a massificação do acesso a serviços de interesse coletivo, prestados em regime público ou privado, considerado o interesse público na expansão desses serviços;

XVII – expansão e modernização das redes de telecomunicações de interesse coletivo.” (NR)

“Art. 8º O órgão ou entidade, público ou privado, que receber recursos do Fust prestará contas à Anatel e ao agente financeiro, nos termos da regulamentação.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 1º-A e 4º-A:

“Art. 1º-A. Os recursos do Fust serão aplicados nas seguintes modalidades:

I – não reembolsável;

II – reembolsável, mediante a concessão de empréstimo;

III – apoio à constituição de garantia de risco em operações de financiamento.”

“Art. 4º-A. O Fust terá como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.”

Art. 5º O art. 7º da Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As licenças para instalação de equipamento ou infraestrutura de suporte em área urbana serão expedidas mediante procedimento simplificado, sem prejuízo da manifestação dos diversos órgãos competentes no decorrer da tramitação do processo administrativo.

§ 1º O prazo para emissão de qualquer licença referida no *caput* não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de apresentação do requerimento.

df/2020-07231

Página 5 de 9

Avulso do PL 4524/2020.

SF/20965/04743-58




§ 11. Ultrapassado o prazo previsto no § 1º sem manifestação definitiva do poder público, o requerente poderá executar o projeto apresentado.

§ 12. Na hipótese do § 11, o órgão competente poderá suspender a instalação ou determinar sua retirada quando comprovar a violação ao art. 6º, em processo administrativo que assegure a ampla defesa.” (NR)

Art. 6º Fica revogado o art. 81 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SF/20965/04743-58

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), previu a criação de um fundo com a finalidade específica de universalizar os serviços de telecomunicações (art. 81, inciso II).

Coube à Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, instituir o Fundo de Universalização da Telecomunicações (FUST), com o objetivo de viabilizar o atendimento das camadas mais pobres da população e daquelas localidades mais remotas onde a exploração comercial dos serviços de telecomunicações não era viável.

Lamentavelmente, o Fust – que arrecada cerca de R\$ 1 bilhão por ano – nunca foi utilizado em benefício do setor de telecomunicações. Para reverter esse cenário de desvio de finalidade e falta de eficácia do Fust, é necessário alterar a sua legislação em dois aspectos essenciais.

Primeiramente, é preciso ampliar o escopo de aplicação dos recursos do Fundo, reconhecendo que ele se tornou incompatível com o atual cenário de transformação digital que demanda a realização de vultosos investimentos em infraestrutura de rede para dar suporte à expansão dos serviços de acesso à internet em banda larga fixa e móvel.

A regra atual, que somente possibilita a aplicação de recursos do Fust na universalização da telefonia fixa, tornou-se anacrônica, e precisa ser alterada com urgência, sob pena de as desigualdades sociais e regionais continuarem a se exacerbar pela exclusão digital.

df/2020-07231

Página 6 de 9

Avulso do PL 4524/2020.



Outra alteração que se impõe diz respeito à necessidade de facilitar o acesso das empresas, sobretudo dos pequenos provedores, ao mercado de crédito, providência fundamental para alavancar os investimentos na modernização e ampliação da nossa infraestrutura de telecomunicações.

Nesse sentido, a legislação deve ser modificada para permitir que parte dos recursos do Fust sejam utilizados na concessão de empréstimos e no apoio à constituição de garantia de risco nas operações de financiamento. Para a eficácia da medida, é importante que tais recursos sejam manejados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), instituição mais aparelhada para lidar com a atividades de fomento e constituição de garantia em operações de crédito. Dessa forma, propõe-se que o BNDES passe a funcionar como agente financeiro do Fust.

Necessário também assegurar que as licitações de radiofrequência não sejam realizadas com viés exclusivamente arrecadatório. Esse modelo cria diversos problemas para massificação do acesso à intenet, pois boa parte dos recursos que poderiam ser investidos pelas empresas são gastos na aquisição do direito de uso dos blocos de frequência. Com a redação proposta para o art. 164 da Lei Geral de Telecomunicações, as licitações de radiofrequência associadas a serviços de acesso à internet deverão conter compromissos de investimentos que priorizarão a redução das desigualdades e a promoção da inclusão digital.

Destaca-se, por fim, o problema que gira em torno da ausência de eficácia da Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015 (Lei das Antenas). Conforme apontado na Estratégia Brasileira de Redes 5G, grande parte dos municípios brasileiros ainda não se adequou às disposições da Lei das Antenas, especialmente no que diz respeito ao atendimento de prazos, simplificação de procedimentos e eliminação da duplicidade de exigências.

Diante desse cenário, é fundamental disciplinar o chamado “silêncio positivo”, que é o remédio jurídico adequado para a inércia da administração. De acordo com a alteração proposta, o requerente passa a ter o direito de executar o projeto de instalação apresentado quando a administração, após o prazo de 120 dias, permanecer silente. Importante observar que essa modificação não retira a competência dos estados e dos municípios, que continuarão com poderes para suspender ou determinar a

SF/20965/04743-58



df/2020-07231

Página 7 de 9

Avulso do PL 4524/2020.



retirada da instalação, em caso de violação às condicionantes do art. 6º da Lei das Antenas.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CONFÚCIO MOURA

SF/20965/04743-58
|||||

df/2020-07231

Página 8 de 9

Avulso do PL 4524/2020.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 5º do artigo 165
- Emenda Constitucional nº 8, de 1995 - EMC-8-1995-08-15 - 8/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1995;8>
- Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações - 9472/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9472>
 - artigo 48
 - artigo 49
 - artigo 80
 - artigo 81
 - artigo 103
 - artigo 164
- Lei nº 9.998, de 17 de Agosto de 2000 - Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações; Lei do FUST - 9998/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9998>
 - artigo 1º
 - artigo 4º
 - artigo 5º
 - artigo 8º
- Lei nº 13.116, de 20 de Abril de 2015 - Lei Geral das Antenas - 13116/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13116>
 - artigo 7º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4528, DE 2020

Estabelece normas para facilitar o acesso ao crédito e revoga dispositivo da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Rocha

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2020

Estabelece normas para facilitar o acesso ao crédito e revoga dispositivo da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).



SF/20906-34801-43

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Até 30 de junho de 2021, as instituições financeiras públicas, inclusive as suas subsidiárias, não exigirão, em suas contratações e em suas renegociações de operações de crédito realizadas diretamente ou por meio de agentes financeiros, o cumprimento das seguintes disposições:

I - § 1º do art. 362 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

II - inciso IV do § 1º do art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

III - art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967;

IV - alíneas *b* e *c* do *caput* do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

V - alínea *a* do inciso I do *caput* do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

VI - art. 10 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994;

VII - art. 1º da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995;

VIII - art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e

IX - art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Rocha

SF/20906-34801-43

§ 1º As instituições financeiras, inclusive as suas subsidiárias, ficam obrigadas a encaminhar à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, trimestralmente, na forma regulamentada em ato dos referidos órgãos, a relação das contratações e das renegociações de operações de crédito que envolvam recursos públicos realizadas diretamente ou por meio de agentes financeiros, com a indicação, no mínimo, dos beneficiários, dos valores e dos prazos envolvidos.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às operações de crédito realizadas com lastro em recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

§ 3º Fica vedada a utilização de crédito recebido nos termos deste artigo para fins de distribuição de lucros e dividendos entre os sócios ou acionistas.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se às operações de crédito realizadas por instituições financeiras privadas, no que for cabível.

Art. 2º Fica revogado o seguinte dispositivo:

I – art. 1.463 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 24 de abril de 2020, o governo federal editou a Medida Provisória nº 958, de 2020, que visava facilitar o acesso ao crédito, com a finalidade de mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do coronavírus (covid-19). A MP dispensava, até 30/09/2020, as instituições financeiras públicas e suas subsidiárias de exigirem dos tomadores de crédito os seguintes documentos: regularidade na entrega da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais); quitação com a Justiça Eleitoral (no caso de eleitores); comprovação de quitação de tributos federais, incluindo apresentação de certidão negativa de inscrição na dívida ativa da União; certidão negativa de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Rocha

SF/20906-34801-43

débito; consulta ao Cadin (Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais); regularidade com o FGTS (exceto em operações com recursos do Fundo); e quitação do ITR (imposto sobre a propriedade territorial rural). Além disso, para reduzir custos na contratação de crédito, a MP modificava o Código Civil para eliminar permanentemente a exigência de que, para serem penhorados, os veículos devem estar segurados.

Em 18/08/2020, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, oriundo da MP 958, de 2020, fazendo alguns ajustes no texto original da medida provisória, dentre os quais destacamos: extensão do prazo de validade da dispensa dos documentos acima até 31/12/2020 ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública (para microempresas e empresas de pequeno porte ou operações de crédito rural, o prazo seria até 30/06/2021); ao invés de ser facultativa, tornou obrigatoriedade a dispensa dos documentos listados acima nas operações de crédito realizadas por instituições financeiras públicas e suas subsidiárias; extensão da dispensa de documentos para as operações de crédito realizadas por instituições financeiras privadas, no que for cabível; e vedação da utilização de crédito recebido nos termos da MP para fins de distribuição de lucros e dividendos entre os sócios ou acionistas.

Em 24/08/2020, terminou a vigência da MP 958/2020, sem que a mesma tivesse sido votada pelo Plenário do Senado Federal.

Considerando que a economia já estava estagnada antes mesmo do início da pandemia e que, durante a vigência da MP, o isolamento social necessário para o combate ao coronavírus ainda estava vigente, ainda que de forma parcial, em muitas regiões do país, diversas empresas nem tentaram o acesso ao crédito com a desburocratização permitida pela medida provisória, pois não vislumbravam retorno às suas atividades. Como apontam os principais prognósticos econômicos, a retomada da atividade econômica deve se estender por esse ano e, pelo menos, até o primeiro semestre do ano que vem.

Desse modo, por entendermos que é papel do Estado promover e facilitar o acesso ao crédito, para contribuir para a retomada econômica e evitar a falência de milhares de empresas brasileiras, propomos o presente





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Rocha

projeto de lei, que restaura o principais dispositivos do texto do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, oriundo da MP 958, de 2020.

Dada a importância da matéria, esperamos contar com o apoio dos estimados pares para a sua aprovação com a máxima urgência.

Sala de Sessões,

SENADOR PAULO ROCHA
PT – PA

SF/2090634801-43



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Decreto-Lei nº 147, de 3 de Fevereiro de 1967 - DEL-147-1967-02-03 - 147/67
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;147>
 - artigo 62
- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737>
 - inciso IV do parágrafo 1º do artigo 7º
- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>
 - artigo 27
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custo da Previdência Social - 8212/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
 - inciso I do artigo 47
- Lei nº 8.870, de 15 de Abril de 1994 - LEI-8870-1994-04-15 - 8870/94
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8870>
 - artigo 10
- Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996 - Lei do ITR e Pagamento das Dívidas por Títulos da Dívida Agrária - 9393/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9393>
 - artigo 20
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>
- Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002 - LEI-10522-2002-07-19 - 10522/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10522>
 - artigo 6º
- Medida Provisória nº 958 de 24/04/2020 - MPV-958-2020-04-24 - 958/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;958>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2250, DE 2020

Retirada de tramitação do PL nº 4421/2020.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 4421/2020, que “institui Hospitais Públicos Veterinários e Ambulatórios Veterinários para atendimento de animais e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**

SF/20561/45109-65 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2251, DE 2020

Informações à Ministra de Estado da Agricultura.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre sobre a solicitação de envio da Força Nacional de Segurança Pública, ao Estado da Bahia, para intervenção em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre sobre a solicitação de envio da Força Nacional de Segurança Pública, ao Estado da Bahia, para intervenção em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no estado.

Nesses termos, requisita-se

1. No sentido de que seja apresentado cópia integral do processo de solicitação do envio e intervenção da Força Nacional de Segurança Pública no Estado da Bahia, em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no Sul do Estado.

2. Se existiu requerimento ao Estado da Bahia de intervenção das forças policiais do Estado, para intervenção, como a pretendida, da Força Nacional de Segurança Pública.

SF/20253.92512-34 (LexEdit)

3. Em reposta positiva ao item 2, que o apresente na íntegra!
4. Em reposta negativa ao segundo item, que a Ministra justifique o porquê de não ter havido tal solicitação?

JUSTIFICAÇÃO

A população baiana foi surpreendida com a decisão do Governo Federal de enviar a Força Nacional de Segurança Pública ao Estado da Bahia. Questões foram levantadas quanto à forma, conteúdo e necessidade desse envio, posto que o Governo da Bahia não foi previamente informado e demandado como se exige em uma República Federativa, representando, assim, uma pretensa intervenção federal.

A presença da Força Nacional de Segurança Pública, no território de uma unidade federativa clama por requisitos legais que, ao que parece, não foram respeitados. Assim sendo, faz-se necessário que os questionamentos aqui propostos sejam respondidos imediatamente, mostrando assim que o Senado Federal está atento e não admitirá qualquer interferência indevida nos Estados.

Isto posto, reitero os questionamentos a fim de que os trâmites legais sejam esclarecidos e respeitados para que esta Casa possa cumprir seu papel de preservação da autonomia dos entes federados.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**



SF/20253.925/2-34 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2252, DE 2020

Informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, informações sobre a solicitação de envio da Força Nacional de Segurança Pública, ao Estado da Bahia, para intervenção em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, informações sobre a solicitação de envio da Força Nacional de Segurança Pública, ao Estado da Bahia, para intervenção em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no estado.

Nesses termos, requisita-se:

1. No sentido de que seja apresentado cópia integral do processo de solicitação do envio e intervenção da Força Nacional de Segurança Pública no Estado da Bahia, em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no Sul do Estado.
2. A base legal utilizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para determinação desse envio e intervenção.



SF/20619.53480-04 (LexEdit)

3. Se existiu requerimento ao Estado da Bahia de intervenção das forças policiais do Estado, para intervenção, como a pretendida, da Força Nacional de Segurança Pública?
4. Em reposta positiva ao item 2, que o apresente na íntegra!
5. Em reposta negativa ao segundo item, que o Ministério justifique o porquê de não ter havido tal solicitação?
6. Qual o custo operacional total desse envio da Força Nacional de Segurança Nacional ao Estado da Bahia?

JUSTIFICAÇÃO

A população baiana foi surpreendida com a decisão do Governo Federal de enviar a Força Nacional de Segurança Pública ao Estado da Bahia. Questões foram levantadas quanto à forma, conteúdo e necessidade desse envio, posto que o Governo da Bahia não foi previamente informado e demandado como se exige em uma República Federativa, representando, assim, uma pretensa intervenção federal.

A presença da Força Nacional de Segurança Pública, no território de uma unidade federativa clama por requisitos legais que, ao que parece, não foram respeitados. Assim sendo, faz-se necessário que os questionamentos aqui propostos sejam respondidos imediatamente, mostrando assim que o Senado Federal está atento e não admitirá qualquer interferência indevida nos Estados.

Isto posto, reitero os questionamentos a fim de que os trâmites legais sejam esclarecidos e respeitados e para que esta Casa possa cumprir seu papel de preservação da autonomia dos entes federados.


SF/20619-53480-04 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, informações sobre a solicitação de envio da Força Nacional de Segurança Pública, ao Estado da Bahia, para intervenção em assentamentos do Movimento Sem Terra localizados no estado.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**

SF/20619.53480-04 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2261, DE 2020

Adição de assinatura ao PDL nº 396/2020.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao PDL 396/2020, de autoria do Senador Humberto Costa, que “sustam-se, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde Interino, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, reprimirando-se integralmente os efeitos da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, de modo a atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). ”.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)**

SF/20122.3184/-18 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2262, DE 2020

Adição de assinatura ao PDL nº 396/2020.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de decreto legislativo registrado no SEDOL nº SF/20174.50825-86, de autoria do Senador Humberto Costa.

Sala das Sessões, de .

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**

SF/20513.61140-42 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2263, DE 2020

Adição de assinatura ao PDL nº 396/2020.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de decreto legislativo registrado no SEDOL nº SF/20174.50825-86, de autoria do Senador Humberto Costa, que “susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde Interino, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, reprimirando-se integralmente os efeitos da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, de modo a atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)”.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)**



SF/20684/77583-48 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2264, DE 2020

Adição de assinatura ao PDL nº 396/2020.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de lei registrado no SEDOL nº SF/20174.50825-86, de autoria do Senador Humberto Costa, que “sustam-se, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde Interino, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, reprimirando-se integralmente os efeitos da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, de modo a atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)”.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

**Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)
Senadora**


SF/20432.60955-14 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2265, DE 2020

Adição de assinatura ao PDL nº 396/2020.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de decreto legislativo registrado no SEDOL nº SF/20174.50825-86, de autoria do Senador Humberto Costa, que “sustam-se, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos da Portaria nº 2.384/GM/MS, de 8 de setembro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde Interino, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, reprimirando-se integralmente os efeitos da Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, de modo a atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)”.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**

SF/20244.61537-64 (LexEdit)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

PODEMOS - 11

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Flávio Arns.	PR
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 10

CIDADANIA-3 / PDT-3 / PSB-2 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
PODEMOS.	11
Bloco Parlamentar Senado Independente.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21 Líder Esperidião Amin - PP (26) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,25,35) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (8,57) Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (6,58) Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45,59) Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21) Izalci Lucas (33,40) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45,59) Líder do PSL - 2 Major Olímpio (7) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)	Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/PDT/PSB/REDE) - 10 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (22,60) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (10) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PDT - 3 Weverton (5) Líder do PSB - 2 Veneziano Vital do Rêgo (22,60) Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (20) Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (18,30) Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (34,56) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (19) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,16) Jorginho Mello (9,15) Zequinha Marinho (17,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (3,16) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,15) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)	PSD - 12 Líder Otto Alencar - PSD (11) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 11 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1) Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (29,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (28,46,61)	Maoria Líder Eduardo Braga - MDB (2,25,35)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36) Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)
Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLEDEM).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDSPB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).



8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
20. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal e seus desdobramentos, as providências para evitar novos focos de incêndios, a limpeza dos locais já atingidos, a proteção das populações diretamente atingidas, da economia, da fauna e da flora e a transparência das atividades coordenadas pela Operação Pantanal.

RQS nº 2187, de 2020

Número de membros: 4

MEMBROS



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. VAGO (8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,35,40,41)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2,36,38)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovaldo Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
41. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 031/2020-BLSENIND).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. VAGO (7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,26,32,33)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13,27,30)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	



2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
33. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO (2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (14,46,61,63,65)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,54,66,68)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,58)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,67)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Otto Alencar (2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antônio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
67. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
68. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. VAGO (22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,27,31,32)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TG) (3)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
32. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
VAGO (10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21,25,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * . A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,31,32)	1. VAGO (8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Antonio Anastasia (2,30)	2. Senador Angelo Coronel (2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS (19)	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)
Notas:	
* . A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,23,27)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,27)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Orio Visto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
27. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (16)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (22)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. VAGO (21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (20,25)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
VAGO (14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão (1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro (1,27)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
VAGO (20,28)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
VAGO (21,29)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Irajá (1,23,28)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

